ASSIGNATURA
PARA A CAPITAL
Por um anno adiantado. . 30$000
Por seis mezes » . . 15$000
Por trez mezes » . . 8$000
Numero avulso » . . $100

As assignaturas podem começar em qualquer dia mas sempre acabam em Março, Junho, Setembro e Dezembro

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES. Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e B. da Cunha

ASSIGNATURA
PARA FORA DA CIDADE
Por um anno adiantado. . 3$000
Por seis mezes » . . 5$000
Por trez mezes » . . 9$000
Numero avulso atrasado. . $200

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICACÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:
Srs. Mayence Favre & C., residentes em Pariz, rue La Grange Bateliere 18

ANNO LXXVI — Domingo 24 de Junho de 1900 — NUMERO 141

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE MAIO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

Officio:

Ao Dr. juiz de direito do 1.º districto da capital — Attendendo á representação que, em officio n. 90 de 26 de Abril proximo findo, dirigio-me o Dr. Inspector Geral de Hygiene Publica, sobre a necessidade da remessa dos mappas circumstanciados dos casamentos havidos durante o anno passado para a regularisação do serviço demographico, cuja importancia julgo desnecessario encarecer, recommendo-vos que providencieis no sentido de ser satisfeito pelo serventuario competente o pedido daquelle funccionario, visto serem indispensaveis os referidos mappas para a organisação do respectivo annuario.

— *Mutatis mutandis* ao Dr. juiz de direito do 2.º districto da capital.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 2 DE MAIO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado,do

Actos:

O Governador do Estado, tendo em vista o que representou o major commandante interino da força policial, em officio n. 651 de 30 de Abril findo, resolve exonerar José Carlos Genu, do posto de tenente da 3.ª companhia do corpo de policia urbana.

Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Governador do Estado resolve promover ao posto de tenente da 3.ª companhia do corpo de policia urbana, o alferes da 2.ª Martiniano Elysio Paes Barreto.

Fzeram-se as necessaras communicações.

— O Governador do Estado resolve promover ao posto de alferes da 3.ª companhia do corpo de policia urbana, o 2.º sargento do batalhão de infanteria, Alfredo Celestino Xavier Cordeiro.

Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—De accordo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1299, de 30 de Abril findo, mandai pagar ao capitão do batalhão de infanteria, Abilio Gomes de Sá Novaes, a quantia de 169$870, por elle despendida com o fornecimento d'agua e luz á cadeia e ao quartel da força publica destacada em Salgueiro no periodo de Julho a Dezembro do anno passado, conforme os documentos juntos, correndo a despesa de 112$210 pelo n. 43, e a de.... 57$460 pelo n. 45 do art. 1.º § 1.º do orçamento vigente, escripturando-se para opportuno pagamento a de 26$100 de igual fornecimento feito em Junho do mesmo anno.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Prefeito do municipio de Nazareth—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda declarar-vos, que presentemente não póde ser satisfeita a requisição constante de vosso officio de 20 de Abril findo, attenta a deficiencia de força no quartel.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Fazenda—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda transmittir-vos, para os devidos fins, os pontos dos empregados effectivos e extranumerarios da Casa de Detenção, referente ao mez de Abril proximo findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 2 de Maio de 1900

Actos:

O Governador do Estado, tendo em vista a informação n. 41, de hontem datada, do Dr. Director da 2.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve considerar sem effeito a portaria de 19 de Agosto do anno passado, pela qual foi nomeado o alumno titulado pela Escola Normal, Eduardo Francisco Penna, para reger a cadeira da Penha, no municipio de Floresta.

— O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Dr. Francisco Vieira Boulitreau, lente cathedratico da Escola de Engenharia, e usando da autorisação contida na lei n. 421 de 25 de Abril ultimo, resolve conceder ao peticionario seis mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Officios:

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1303, de 30 do mez passado, mandai pagar pela folha competente ao professor interino da cadeira de Barreiros, Joaquim Francisco Pereira da Silva, os vencimentos integraes da referida cadeira, a contar de 2 de Fevereiro proximo passado, visto achar-se com assento na Camara dos Deputados o professor effectivo, Manoel Antonio de Azevedo Jardim

— Sr Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica—Tendo nesta data declarado vaga a cadeira de Penha, em Floresta, por haver sido considerada sem effeito a portaria de 19 de Agosto do anno passado, pela qual foi nomeado para regel-a o alumno titulado pela Escola Normal, Eduardo Francisco Pereira; recommendo que no edital de 23 de Abril findo, publicado pela Repartição a vosso cargo no *Diario de Pernambuco*, pondo em concurso a cadeira da Villa da Boa-Vista, seja tambem mencionada a da Penha.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 2 de Maio de 1900

Officios:

N. 291—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Autoriso-vos a mandar restituir a Bernardo de Souza Carvalho Cruz as cauções depositadas nessa Repartição para habilitar-se á concurrencia dos reparos das pontes de Cayará, Timby e S. João, e do boeiro Campina de Vassoura, na importancia de 810$000, visto não terem sido acceitas suas propostas.

N. 292—Ao mesmo—Autoriso vos a mandar restituir a Numeriano Augusto de Mello a caução que depositou nessa Repartição, na importancia de 165$, para habilitar-se á concurrencia dos reparos do boeiro de Campina de Vassoura, na estrada de Limoeiro, visto não ter sido acceita sua proposta.

N. 293—Ao mesmo—Podeis mandar restituir a Eustaquio de Carvalho Souza a quantia de 310$550, que depositou nessa Repartição para habilitar-se á concurrencia dos reparos da ponte de S. João, na estrada de Pao d'Alho, visto não ter sido acceita sua proposta.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 2 de Maio de 1900

Portarias:

O Governador do Estado resolve julgar sem effeito a portaria de 13 de Novembro do anno passado, em virtude da qual foi nomeado Pedro Chaves Campos para exercer o cargo de collector do municipio de Afogados de Ingazeira.

— O Governador do Estado resolve nomear Antonio José de Moura para exercer o cargo de collector do municipio de Afogados de Ingazeira.

— O Governador do Estado resolve nomear Pedro Chaves Campos, para exercer o cargo de escrivão da collectoria do municipio de Ingazeira.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 3 DE MAIO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Decreto:

O Governador do Estado, a quem foi presente a petição de graça, devidamente instruida, do sentenciado José Antonio da Lyra, condemnado por decisão do Jury da capital em sessão de 20 de Novembro de 1894, a 14 annos de prisão simples, como incurso no grão minimo do art. 294 § 1.º combinado com o art. 409 do Codigo Penal;

Considerando que o impetrante já cumprio 8 annos, 4 mezes e 21 dias da pena que lhe foi imposta, visto ter sido preso em 8 de Dezembro de 1891;

Considerando que o mesmo sentenciado foi impellido á pratica do crime em desaffronta de grave injuria e aggressão que soffreu por parte do offendido, conforme tudo se verifica do processo; e

Tendo em consideração o que a respeito do mesmo sentenciado ponderaram o Juiz de Direito do 2.º districto criminal, em officio de 8 de Janeiro do corrente anno, e o Procurador Geral do Estado em seu parecer de 6 de Fevereiro ultimo;

Resolve, no exercicio da attribuição que lhe confere o acto addicional á Constituição do Estado, perdoar ao referido sentenciado o resto da pena que lhe falta cumprir.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 20 de Junho de 1900.

Antonio Gerson Eustaquio Guaraná, professor de Belmonte, pedindo sua remoção daquella cadeira para a de Santo Antonio da Pedra, que actualmente acha-se vaga —O peticionario já foi attendido por portaria de hontem.

Abaixo assignados, artistas brazileiros, requerendo a concessão do Theatro Santa Izabel, afim de realisar a 20 do corrente um concerto no salão do referido Theatro.—Sim, de accordo com o empresario da Companhia Infantil.

Anna Emilia de Miranda Henriques, professora publica ultimamente nomeada para reger a cadeira da Villa de Aguas Bellas, requerendo justificação de faltas.—Deferido com officio desta data ao Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica

Donatilla Julia Guimarães de Albuquerque, professora publica ultimamente nomeada para reger a cadeira da Villa de Grassito, pedindo para ficar de nenhum effeito dita nomeação —Indeferido.

Antonio Geraldo de Carvalho, professor interino da cadeira do sexo masculino de Granito, pedindo que seja autorisado o Thesouro do Estado, a pagar-lhe integralmente a contar de 10 de Fevereiro do corrente anno os vencimentos que competem ao professor effectivo. -Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda

Octaviano Antonio de Souza, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena Informe o Sr. Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado.

Marcellino Fonte & C., solicitando o pagamento dos generos constantes da factura e certificados juntos embarcados a bordo do vapor Beberibe para o Presidio de Fernando de Noronha.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Laurentino de Oliveira, contencido por Antonio Hylario, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Bom Conselho para mandar certificar.

Marcionilla Barros de Figueirôa Faria, pedindo pagamento da quantia de 70$000 do aluguel de dous mezes de sua casa que no povoado da Torre, (rua Real) serve de quartel a guarda estadoal e vencidos em Maio passado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Laudemiro Florencio de Sá, ex-soldado do batalhão de infanteria, solicitando indemnisação do valor das peças de fardamento que deixou de receber quando praça. —Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Dia 21

D. Thereza da Fonseca Borges Diniz, pedindo a concessão do Theatro Santa Izabel, afim de realizar um concerto com o auxilio de suas discipulas no referido Theatro em a noute de 20 do corrente mez.—Sim de accordo com o empresario da Companhia Infantil

Bacharel Adolpho Nunes Lins, juiz municipal do Cimbres, por seu procurador, pedindo que o seu nome seja inscripto na lista dos habilitados ao cargo de juiz de direito, expedindo-se-lhe o competente diploma —Inscripto o supplicante na lista dos habilitados, a Secretaria da Justiça expeça o competente diploma.

Guimarães Braga & C, pedindo pagamento de medicamentos fornecidos para a enfermaria da Casa de Detenção, na importancia de 9$389 como dos documentos juntos.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Luiz de Almeida, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Joaquim Victor da Silva, sentenciado, pedindo providencia no sentido de ser posto em liberdade.—Informe o Sr. Dr juiz de direito do municipio de Canhotinho.

Bellarmino Fernandes da Cunha Almeida, como procurador do tenente do batalhão policial, José Bento da Costa Meira, pedindo que se lhe mande pagar a quantia equivalente a ajuda de custo a que tem direito aquelle official por haver destacado ultimamente para Correntes.—O pagamento a que o peticionario se refere já foi autorisado por officio de 19 do corrente dirigido ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Bomfim de Lima, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser novamente requisitado do Dr. Juiz de direito de Canhotinho a sua guia de sentença.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Canhotinho.

Anna Manoella de Carvalho Agra, viuva do capitão Angelo Ernesto da Costa Agra, ex-1º supplente de juiz municipal do municipio de Leopoldina, pedindo que se lhe mande pagar a gratificação a que tinha direito seu fallecido marido, a contar do dia 1º a 21 de Março do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda

Bacharel José Vieira Rabello, juiz municipal de Cabrobó, pedindo que seja reformado o despacho dado em sua petição e que se lhe mande pagar o ordenado integral a que tem direito por ter estado em pleno exercicio do cargo de juiz de direito daquelle municipio. -Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Maria Candida de Figueiredo Santos, professora da Escola Normal, pedindo que se lhe mande entregar a quantia a que se refere a lei n. 437 do corrente mez para impressão de Methodo Pratico de Calligraphia e cumprimento de seu contracto —Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

Lei n. 455

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a abrir os creditos, que julgar necessarios, para impedir a propagação, neste Estado, da peste bubonica e de outras molestias contagiosas de caracter epidemico.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 21 de Junho de 1900.

Antonio Pedro da Silva Marques,
Presidente.

Manoel Caldas Barreto,
1.º Secretario.

Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 22 de Junho de 1900.

DR. ANTONIO GONÇALVES FERREIRA.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 22 de Junho de 1900.

Ambrosio Francisco de Barros Leite, pedindo a retirada do nome Manoel da Escola Industrial Frei Caneca —Attendido com o officio de hoje ao Sr. Director da Escola Frei Caneca.

Great Western of Brazil Railway Company Limited, pedindo para contratar a construcção de um ramal a partir de sua estação central no Brum a terminar na cidade de Olinda no lugar denominado Carmo.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

Pelo porteiro,
Bezerra de Menezes.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 22 de Junho de 1900

Maria da Penha Rodrigues da Silva, Loureiro Barbosa & C, João Carlos Duarte.—Informe a 1ª secção.

Josephina Leopoldina de Albuquerque, Manoel da Silva Nogueira, José Francisco Gayo, Antonio Francisco Lacerda, José Martins Pinheiro.—Deferido, com relação ao exercicio de 1899 a 1900, em vista da informação.

Pires & Pessoa.—Deferido, em vista da informação e por ser differente o genero de negocio

Olintho Jardim & C. 2 petições.—Informe a 2ª secção.

José Gonçalves Ferreira.—Declare afim a que se destina a certidão.

O porteiro,
Sebastião Cavalcanti.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 21 de Junho de 1900

Albino Gomes Alves, Antonio Telmo da Rocha Barros, Alfredo José Augusto Ferreira, Dr. Barretto Sampaio Bacharel Celso T. Fernandes Quintella, Frederico R. Fôes, Gabriel Cardoso, Irmandade de Nossa Senhora do Rosario da Boa-Vista, Dr João Rangel, Manoel José da Silva Guimarães, Dr. Manoel da T. Peretti, Monteiro & Irmãos.—Como requerem.

Anna Monteiro da Silva Braga, Monsenhor João Baptista de Araujo, Libanio da Silva Moreira, Maria Candida Coelho de Almeida, Manoel Pereira Góes.—Sim, limitando-se ao que requer

Romualdo Augusto de S. Navarro, Vindomial Ribeiro Soares.—Pague-se.

José Rodrigues Macieira.—Sim, pagando os devidos emolumentos

Joaquim José de Lemos.— Como requer, uma vez que o peticionario pague os devidos emolumentos e os impostos relativos ao exercicio corrente.

Luiz Amorim & C —Como requer, pagos os emolumentos.

Manoel José da Silva Guimarães.—Sim, pagando os emolumentos relativos a organisação da planta.

Prefeitura Municipal do Recife, em 19 de Junho de 1900.

O porteiro,
Manoel José de Sant'Anna Araujo.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção—N. 137—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 23 de Junho de 1900.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Ribeiro da Silva, como alienado.

A' ordem do Dr. Delegado do 1º districto da capital, Leonor Maria da Conceição, por crime de furto, e Olivia Maria Soares, por offensas a moral publica.

A' ordem do Dr. Delegado do 2º districto da capital, João Francisco dos Santos Ribeiro, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Bôa-Vista, Antonio Rodrigues, José Ferreira, João Ferreira Rodrigues e Vicente Maria do Espirito-Santo, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Manoel Francisco dos Santos, vulgo «Feitosa» como gatuno.

— O Dr. Delegado do 1º districto da capital communicou-me que ante-hontem na travessa de S. Pedro da freguezia de Santo Antonio, o individuo de nome Zeferino Candido Ferreira Filho, armado de faca ferio Manoel Antonio da Silva.

Contra o delinquente que logo após evadio-se procede-se de conformidade com a lei.

— Pela mesma autoridade me foi participado que, naquella data em a rua Barão da Victoria da alludida freguezia, um individuo cujo nome ignora-se, armado de cacete, aggredio e espancou ao Dr. José Wanderley Vieira da Cunha.

O subdelegado respectivo procede as diligencias da lei, no intuito de descobrir o criminoso, que logrou evadir-se.

— Em data de 13 do corrente o delegado de policia do municipio de Taquaretinga, capturou e recolheu a cadeia respectiva o individuo de nome João Alves Pereira de Lima por se achar alli pronunciado como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal.

Saude e Fraternidade.

O chefe de policia.
José Antonio Gonçalves de Mello.

Notas Alheias

UM INQUERITO SOBRE A IMPRENSA

E', bem entendido, da imprensa franceza ou mais exactamente ainda da imprensa parisiense, que se trata.

O inquerito em questão foi iniciado por um interessante periodico, pouco conhecido no estrangeiro, «La Revue [illegible]», que se dirigio aos principaes jornalistas contemporaneos a perguntar-lhes o que pensavam do gráo de aviltamento [illegible] havia chegado em França uma instituição que em outros paizes dirige e esclarece a opinião e goza da estima publica.

Entre as respostas mais curiosas mencionarei as seguintes:

De Paul Alexis:—Os povos só têm a imprensa que merecem. Mudem os costumes, se podem, mas a imprensa só precisa de liberdade.

De André Beaunier:—A menor restricção á liberdade da imprensa seria mais funesta que os peiores excessos dessa imprensa.

E' [illegible] discordar deste parecer expresso em tom axiomatico, Henry Berenger é dos que entendem, com toda a razão, que a imprensa deve ser livre, mas «responsavel para com o individuo», como para com o Estado.

Dever-se-hia exigir do director de um jornal garantias legaes de honorabilidade; dos redactores garantias profissionaes de capacidade, supprimir a comedia do «[illegible]» á cadeira que se chama editor responsavel; attingir o capital anonymo e os [illegible] escondidos; ferir a calumnia e o [illegible] com fortes multas pecuniarias; organisar emfim, segundo a idéa de M. Jean Cruppi, um Tribunal da Imprensa, composto de autoridades illustres recrutadas no escol dos jornalistas e dos magistrados.

Urbain Gohier, o façanhudo pamphletista, cujos ataques virulentos contra o Exercito tanto serviram a causa do direito e da justiça na questão Dreyfus, não acredita que as leis possam regenerar a imprensa, porque esta estará sempre ao nivel do seu publico.

Tem-na qual a merece e consoante o seu gosto.

[illegible] jornalistas conscientes da sua dignidade, numerosos os gatunos, os [illegible] ou os auxiliares servis de todas as [illegible], porque o publico boceja perante as discussões sérias e corre aos [illegible] mais grosseiros.

E' por isso talvez que Urbain Gohier todos os dias na «Aurore» lhe serve e serve ainda como [illegible] para o seu [illegible], um artigo em que arrasta na lama os chefes do Exercito e incita os soldados ao irrespeito e á indisciplina.

Ives Guyot vê a salvação n'uma nova lei de imprensa

E' preciso subtrahir os delictos da imprensa ao Jury, que não a importa com isso, e approximar a legislação sobre a imprensa do direito commum.

ALBUM DO DOMINGO

MAL IRREPARAVEL

A' MINHA ENCANTADORA AMIGA PALMYRA CAMPOS

A noute estava chuvosa.

O vento uivava desgarrado e sinistro pelas ruas desertas e sombrias, como compridas alamedas de cemiterios abandonados.

Os lampeões luziam na'sombra, como pupilas dilatadas de extraordinarias féras desconhecidas.

Adejavam pesadas e somnambulas na Amplidão, a saudade das mortas Illusões e a tristeza sem consolo das couzas inaccessiveis e perdidas para sempre.

Esther recostada ás grades da grande janella ogival do seu quarto solitario, esperava *Lauro* que tinha ido ao baile diplomatico.

Elle promettera-lhe vir vel-a no intervallo de uma walsa á outra.

A moça estava triste, apezar de ter a certeza que era amada.

Sim, *Lauro* demonstrava o seu ardente affecto, em todos os actos de sua vida agitadissima.

Essa visita, áquella hora adiantada da noute, a sua fuga do baile desprezando todas as conveniencias, não eram provas evidentes, claras, do seu amor terno e carinhoso?!...

Porque então essa tristeza lancinante que amortalhava o seu pobre coração?...

E' que todo o Amor sincero e grande é melancolico.

E' que no fundo de certas naturezas sensiveis e nervosas, existe sempre o germem de uma Dôr prompta a dispertar ao primeiro grito de alarma.

O vento uivava o seu lamento mortuario pela frente da casaria taciturna e fechada como tumulos, espalhando em torno de Esther uma prescienca terrivel de qualquer cousa malefica e inevitavel que devia acontecer.

Sentia-a, era quasi taugivel para ella essa ancia que palpitava as suas azas negras em volta da sua cabeça afflictissima.

Era uma grande sombra sepulcral que ia-se alastrando na atmosphera, como um miasma terrivel, infeccionando a Esperança a Alegria todos os Gôzos do Espirito.

Alguma cousa tremenda pairava no ar, ameaçadora e tetrica, a espreita para lhe cravar no coração as suas garras afiadas.

Esther sentia-se mal sem saber porque.

O vento serenára, mas ficou-lhe a agonia estranha, fazendo brotar em sua Alma o lugubre goivo do pavor das cousas indefiniveis.

Soára meia noute e a chuva continuava a cahir fina e irritante na calçada.

De repente Esther ouvio ao longe o ruido de um carro que se foi aproximando até parar á porta de sua caza.

D'elle apeiou-se *Lauro* que correctamente vestido como um noivo, galgou soffrego as escadas cahindo-lhe offegante nos braços amorosos.

Esther contemplava-o inebriada.

Levou-o entre beijos e abraços para o seu doirado camarim e ali, não se fartava de admirar-lhe a elegancia das fórmas de *Apollo de Belvedere*, o porte senhoril da cabeça de fidalgo, o moreno suave e calido do rosto formosissimo, o bigode a sombrear a alvura dos dentes deslumbrantes, e tudo isso realçado por uma fina e distincta *toilette* de baile que assentava-lhe a matar, tornava-o ainda mais bello, mais idealmente seductor.

Ella que tinha visto tantos specimens da pura raça aristocratica nos grandes saraos dos centros Europeos, confessava a si mesma envaidecida, n'uma admiração contemplativa de fetichista idolatra, que nunca se achára em frente de um homem mais perfeito, de um homem possuido de uma formosura mais viril e excitante, como a d'esse que lhe pertencia pelos laços do Amor.

Lauro trouxera-lhe do baile, por excesso de galenteria requintada e romanesca uma garrafa de *champagne*, e alli, sosinhos, por um momento esquecidos do mundo e de todos, a fitarem-se com paixão profunda e intensa, á luz da lampada intima e discreta, brindaram á felicidade que gosavam, ao Amor triumphal e serio que os unia

Lauro voltou para o baile levando a chave da caza de Esther—deliciosa e encantadora promessa, de uma delicadeza subtil e enamorada.

Esther foi de novo encostar-se ás grades da janella para ver affastar-se a carruagem

O vento recomeçara o seu uivar macabro e e la ainda gritou-lhe debruçando-se:

— Agasalha-te bem quando voltares meu querido. Faz frio lá por fóra.

Sumio-se o carro na escura curva da rua, perdendo-se o seu rumor por entre a noute ameaçadora como um trovão que annunci asse longinqua tempestade.

Esther continuava na janella e pela primeira vez, mordeu-lhe o coração a aspide venenosa do ciume.

Sentia que era injusta.

Que melhor prova de paixão queria ella do que ver *Lauro* que era seu, tão bello e fascinante deixar as tentações do baile, onde as mulheres formosissimas ostentavam as suas graças provocantes entre as irradiações das luzes e a embriaguez dos perfumes, para vir ao seu retiro dar-lhe um beijo de Amor fremente e apaixonado?!...

Era uma louca com certeza!.. mas, queria reagir e não podia.

O terrivel ciume lá estava a perfurar-lhe o coração como uma verruma impertinente.

E' que ella nunca sentira tanto o obstaculo que os separava, como n'essa noute.

Nunca sentira tanto a sua queda como n'esses ultimos tempos de ventura.

Ella que tinha frequentado a primeira sociedade da sua patria, incluindo o Palacio Imperial, via-se agora repellida por todos, por uma fatalidade atroz que a obrigára o despenhar-se triste e cheia de horror, nos abysmos das inclassificadas.

Esther sentia que havia nascido para a virtude e que barbaros e estupidos preconceitos sociaes, a tinham empurrado pouco a pouco para as desoladoras paragens das loucas transviadas.

E como soffria n'essa noute!

Soffria agudamente pelo primeiro erro da sua vida, soffria por sentir que elle era irreparavel e seria capaz de se deixar triturar n'um cilicio martyrisante, se d'esse martyrio, se d'essa angustia suprema visse o baptismo purificador e santo, que lhe ungisse a alma na elevação augustade todo o seu ser moral.

Porque Deus não lhe tinha concedido a suprema graça de a ter feito desposar aquelle homem quando o seu coração como um grande lyrio immaculado, se abrira ás alvoradas da Ventura e do Amor?..

Porque o não tinha atirado em seu caminho, para que ella atravessasse a espinhosa estrada da existencia, com os olhos fitos nos d'elle, na expansão exuberante do affecto magestoso e grande, do nobre affecto virtuoso e digno?!...

Ella sentia que lhe teria sido fiel até a morte, n'uma submissão selvagem de fera domesticada, nos extasis extraordinarios dos bizarros e magnificos sacerdotes da opulenta India.

Nunca sentira, como n'aquella hora, a necessidade de ser honesta, muito honesta, quando não pelo mundo que nos seus decretos erroneos e absurdos, a não acreditaria mas ao menos por *Lauro*, para que elle tivesse o gozo intimo, extraordinario excepcional, de saber que era o unico que lhe inspirava sentimentos tão profundos de Virtude e de Pureza.

Eis porque Esther tinha ciumes. Eis porque Esther estava triste.

Não era o ciume material e grosseiro do contacto dos corpos n'uma walsa voluptuosa, nem da lisonja que, elle tão bello e cavalheiroso como era, pudesse dirigir a uma senhora; mas sim ciumes e pezar angustioso, de ver que se ella tivesse sahido conservar a sua linha de Virtude e de Moral, poderia estar enlaçada com elle n'aquella hora, na doce embriaguez de uma mazurka cadenciada, a sentir a pressão da sua mão gentil e protectora.

E Esther toda convulsa, possuida de uma nevrose livida e nostalgica, sentio que lagrimas tristes, silenciosas e acidulas, lhe rolavam pelas faces desmaiadas na amargurosa Dôr d'aquelle *Mal Irreparavel*.

LUIZA LEONARDO.

VOLTA

De mi antiguo dolor recuerdos son.

CAMPO AMOR.

Passaram-se annos!... Tarde então voltei
A' morada querida, ao ninho antigo,
De minhas illusões saudoso abrigo,
Berço de crenças que ao partir deixei;

Volvi! e como outr'ora tudo achei,
Os rosaes ainda em flor, o bando amigo
Das pombas, o logar onde comtigo
O mais firme, o mais puro amor jurei;

Com que grande afflicção, com que ancieda-
(de,
Palpitando d'amor e de saudade,
Tremulo fui bater á tua porta;

Mas que profunda dor, que magua infinda!...
Tudo encontrei, encontrei tudo, ainda
Só tu faltavas, só tu eras morta!

JOÃO DE CARVALHO JUNIOR.

(Dos Goivos).

LAGRIMA

Eu conheço, Nanah toda a sensibilidade de tua alma de santa, quanto tu sentes as dores alheias, quanto das lagrimas te condoes, eu conheço, oh! maná delicioso do meu ser! como no teu coração borbulham lagrimas quando vês que os outros choram, n'uma afflicção dorida, mas que infelicidade atroz me embala a vida se não te vejo chorar por mim!

Ah! quanto eu quizera uma lagrima!

Ver despontar, d'esses olhos de trevas onde cantarola a sonata abemolada dos sonhos doces, uma gotta de pranto da alma em compaixão ás dores que me esphacellam o intimo, seria para mim o eden maravilhoso das delicias supremas de meu coração doente, de onde cahiriam as alegrias interminaveis da minha existencia attribulada.

Quantos te pedem risos!? No emtanto é lagrima que te peço! Antithese de desejos, contraste que eu desejo!

Olha, Nanah, corteja sempre a angustia da minha voz sentida, repara o som dilacerado de magoas que ella te falla, contempla com esses olhos de trevas onde cantarola a sonata abemolada dos sonhos doces, a tristeza que me empallidece as faces, o enfraquecimento que me arruina o corpo, o gelo dos beijos que te dou, á luz do luar sereno, e deixa cahir, do fundo de tua alma lyrial e santa, uma gotta ao menos do teu sincero pranto, para que eu me certifique da realidade dos beijos quentes que me dás, da verdade patente d'essa tua voz aveludada como a epiderme branca de teu seio tepido de virgem, quando me fallas de amor. Viver de risos, sem se ter a lagrima, é viver de aurora que não tem um fim. A lagrima é o coração da dôr. Não se faz a lagrima, nasce, emquanto o riso tem por machina a alegria. Ninguem procura a dor, mas do contentamento todos lhe seguem os passos.

Por isso, oh! lyrio que me embalsama a alma! maná delicioso que me alimenta o ser! eu quero mais uma lagrima do que esse turbilhão de risos que voeja dos teus labios perfumados, quando nós, á sombra das palmeiras altas, n'um doce enleio de amor, contemplando a lua que nos espia dos céus, fallamos das alegrias futuras, e, n'um soluço, relembramos o passado que se vae fugindo com a existencia do presente. Antes uma lagrima eu quero, Nanah; n'ella estudarei o sentimentalismo do teu amor, conhecerei se te compadeces de mim, tu que és tão boa, loira madrugada dos meus sonhos, a quem minh'alma canta n'um psalmo dorido todos os dissabores da vida, do que esse idyllio de veludo feito, que me dás beijando, porque o riso é superficial e a lagrima é a concha da profundeza do sentimento. N'ella conhecerei se teus alegria quando eu tenho, ou se ris quando eu choro.

Deixa, Nanah, tu que és tão bôa, em cujo coração borbulham lagrimas quando vês que os outros choram, deixa que eu veja os teus olhos de trevas, onde cantarola a bandolinata abemolada dos sonhos doces, cahir uma gotta de lagrima por mim, para que eu conheça a verdade patente da tua voz aveludada como a epiderme branca de teu seio tepido de virgem, quando me fallas de amor.

Recife—1900.

VIRIATO CORRÊA.

O SOL

Ha pelas ramas mûrmuros trinados,
Rumor de beijos castos. Amanhece.
E os roxinóes nos ninhos debruçados
Soltam ao dia a matutina prece.

Acordam bosques seculares; trina
Pelas erguidas copas do arvoredo
A festival e alegre cavatina
Do sonoroso e alegre passaredo.

Abrem-se as flores frescas e viçosas;
Erra um doce perfume capitoso
De lyrios brancos, de jasmins e rosas
—a rubra flôr symbolica do Gozo.

Branco e sereno o vasto céo, mostrando
Nesgas de azul: o espaço que inebria,
Corta um ligeiro e irrequieto bando
De aves que vão á farta comidia

Ha musicas sonoras, ha perfumes
Em toda a bella natureza em festa;
Pipillos virginaes de aves implumes
Na farfalhante e secular floresta.

Abrem-se, além, as portas do Levante,
E o Sol—o rei dos estrellados paços—
Raios ferindo jorra, triumphante,
Espadanas de luz pe os espaços.

Resôa o canto matinal nas aves
N'uma expansão de vivida alegria,
E a catadupa das canções suaves
O combate da vida preludia.

Pouco a pouco se eleva o sol radioso
No céo, que brilha todo azul agora.
A nature a a um frenito de gozo
Vibra e a terra toda se avigora.

Abrem-se mais e se adelgaçam todas
As flores ao fulgor do sol nascente.
Como as noivas que esperam papa as bodas
A caricia do amor, o beijo ardente...

A claridade alastra-se, gloriosa
Pelos prados, e bosques e campinas,
E dos ninhos á frança murmurosa
Estridulam as musicas divinas.

Ascende mais o astro-rei, jorrando
Scintillações de luz limpida e pura,
E tudo canta, e tudo brilha, quando
A claridade rútila fulgura.

Lasciva, a terra em convulsões extranhas,
Abre os seios á luz, freme de gozo,
Curvam-se as serras, curvam-se as monta-
(nhas
A' elevação do sol esplendoroso.

THEODORO RODRIGUES.

DO «DICCIONARIO INFERNAL»

(Traducção especial para o «Album»)

MOZART:

Um dia em que, Mozart, celebre compositor allemão, estava mergulhado nas suas scismas melancólicas, que se tinham tornado habituaes, pela idéa de sua morte, de que elle se sentia impressionado,—ouvio uma carruagem parar á sua porta, e annunciaram-lhe um desconhecido que pedio para lhe fallar:

— "Um grande personagem, encarregou-me vir procurar-vos"—disse o desconhecido.

— "Quem é este homem?" interrompeu Mozart.

— "Elle não quer ser nomeado."

— "Que deseja elle?"

— "Pede-vos um *Requiem* para um officio solemne."

Mozart sentio-se impressionado com este discurso, pelo tom em que era pronunciado e o ar mysterioso que parecia derramado por sobre esta aventura; e prometteu fazer o *Requiem*.

— "Empregai n'esta obra todo o vosso genio; vós trabalhareis para um conhecedor."

— "Tanto melhor.

— 'De quanto tempo preciisaes?"

— "Quatro semanas."

— "Pois bem, eu voltarei no fim das quatro semanas. Qual o preço, que desejaes pelo vosso trabalho?"

— "Cem ducados."

O desconhecido os contou sobre a meza e desappareceu.

Mozart ficou mergulhado, por alguns momentos, em profunda reflexão, e depois, de repente, começou a escrever.

Este fogo de trabalho, continuou por muitos dias.

Elle trabalhou dia e noute com um ardor que parecia augmentar progressivamente; mas o seu corpo não poude resistir a esta fadiga.

Um dia, cahio sem *sentidos*.

Pouco tempo depois, quando sua mulher procurava distrahil-o dos sombrios pensamentos que o assendiaram, Mozart disse-lhe bruscamente:

— "Isto é certo; este *Requiem*, servirá aos meus funeraes."

Nada poude demovel-o d'esta idéia; continuou a trabalhar no seu *Requiem*, como Raphael trabalhara outr'ora no seu quadro da Transfiguração, impressionado tambem com a ideia de sua morte.

Mozart sentio as suas forças irem, dia á dia, diminuindo; e seu trabalho avançou lentamente.

As quatro semanas, que havia pedido, tinham se passado, quando elle vio entrar o desconhecido.

— "E'-me impossivel"—disse Mozart,—"cumprir a minha palavra."

— "Não vos encommodeis," disse o estrangeiro, "quanto tempo vos falta ainda?"

— "Quatro semanas. A obra tem me inspirado mais interesse do que eu suppunha, e eu me alonguei mais do que pretendia."

— "N'este caso, —disse o desconhecido,— é justo augmentar-lhe a paga. Acceitai mais estes cincoenta ducados"

— "Senhor—replicou Mozart cada vez mais admirado—quem sois vós?"

— "Isto não vem ao caso. Eu voltarei no fim das quatro semanas."

Mozart, immediatamente, mandou que a sua criada seguisse aquelle homem extraordinario, para saber aonde elle morava; mas a criada, voltou dizendo-lhe que não tinha conseguido mais encontrar os seus vestigios.

Mozart persuadio-se de que este desconhecido, não era um ser ordinario, que tinha seguramente relações com o outro mundo e que lhe fôra enviado para annunciar-lhe o seu proximo fim.

Então, multiplicou os seus esforços, para terminar o *Requiem* que elle acreditou ser o monumento mais duravel do seu talento.

Durante este trabalho, elle soffreu, por muitas vezes, vertigens assustadoras.

Emfim a obra ficou concluida nas quatro semanas.

O desconhecido voltou no tempo aprazado...

Mozart já não existia.

Saliéri, ao morrer, confessou que fôra elle, aquelle personagem desconhecido e accusou-se da morte de Mozart, cujo talento incitava-lhe inveja.

COLIN DE PLANCY.

ADAGIOS

XIX

Tinha o Simão um filho,—o Rodoralho,
Que era mesmo um perigo... O tal fedelho
Levava a meninada a pedra e a relho,
Da visinhaça toda era o espantalho...

Quem o via, gritava: Ahi vem o alho!
Em tudo elle mettia o seu bedelho...
Era em vão que a mãe dava-lhe conselho,
Si ameaçava-o, ria-se o pirralho...

Uma feita, porém, cheia a medida,
(Todos têm o seu dia n'esta vida,)
O Simão se dispõe a dar-lhe um *ensino*...

E haja... Muito bem! dá-lhe, Simão!
Poucas e bôas! devagar que dôa!

De pequenino torce-se o pepino...

OLYMPIO BONALD.

EDEN

A VIRIATO CORRÊA.

No relicario de minh alma existe um jardimsinho primoroso, onde floresce uma planta que tem por canteiro o meu coração.

Ha dias, que a sinto toda potente de uma seiva alimentadora, ha muito que me sinto inebriado pelo odôr suave, evaporado por uma florinha, que enfeita o paraisode minh'alma.

Foi o teu amor santa, foi o teu amor, que desabrochou dentro, lá dentro, como desabrocha a rosa ao nascer da manhã.

Quem será o orvalhador d'esse jardim?

Ah! lembro-me, lembro-me, é a irradiação dos teus olhos, dos teus pretos olhos—essas fontes perennes do amor, cuja linguagem é mais subtil, que a dos beija-flores.

Plantaste, oh santa! em minh'alma o amor, transformaste-a em jardim. Povôa de olhares doces esse teu Eden, sim Eden, porque tambem ouço, tão bem, tão sonorosamente, como uma sonata de risos, cantar saltando no mais alto galho da planta um passarinho doirado, trinando mellifluamente.

Veio de uma região celeste, veio fugido de um carceresinho risonho de marfim,—a tua bocca—, veio, brincando e saltitando, como as mariposas no vergel, dos teus nacarados labios, elle, o teu doce sorriso, que foi aninhar-se nas corollas setinosas da florinha como o chrystalino orvalho nas petalas roxas das violetas, para com o seu doce trinado despertar a monotonia de minh'alma

Bemdigo, oh! santa os teus negros olhos!

Bem haja aquella que, como o incançavel semeador, espalha em profussão sorrisos doces e attrahentes.

Bem haja!

Recife, 1900.

LIMA PEREIRA.

MORTA

Como te amei, não digo é um impossivel,
O espaço e o tempo em ancias devorei
Na dor, na flicidade, em phantasias...
Dize tu, morta sim como eu te amei!
Agora falle a cruz da sepultura,
Falle o estremecer do teu sudario...
Como eu te amei... Perdôa, eras tão santa
E foste o meu Calvario!

Frenei de loucura, ardencia d'alma,
Prantos, raiva e paixão—tudo quo eu sei
De ti, de mim de nossa vida inteira
Não te podem dizer como eu te amei!
Agora, sim, agora o comprehendo;
Morta, que o coração triste me ateias,
E o pranto, o pranto, que me esfria as fa-
(ces
Vem aquecer-me as veias!

Sou de mim mesmo algoz e condemnado:
Vivo sonhando a vida onde deixei!
Tudo me doe, tortura e me inquieta,
Eu sei hoje, meu Deus, como te amei!
Creio que te amei pouco e muito e muito
A memoria me accusa e a dor me rala;
Tenho remorsos d'esse amor tamanho
E até a mudez me falla.

Cêgo, de olhos abertos, desvairado
Dores sem fim, saudades que passei
E um diluvio de lagrimas sentidas
Hoje podem contar como eu te amei!
Circulas-me no sangue, no ar respiro-te,
Nos braços—sombra van, sinto o vazio;
Meu corpo a vacillar ardendo em cham-
(mas
E eu? Eu tenho frio!

Si fecho os olhos p'ra não ver-te—vejo;
Si um momento te esqueço, eu fico afflicto;
Imploro a Deus e as lagrimas não param;
Procuro ensurdecer—ouço teu grito!
Vem do sepulchro, vem, rasga-me o seio
Transvasa o coração que eu te entreguei
E uma a uma as gottas derradeiras
dirão como eu te amei!

JOSÉ BONIFACIO.

OS NOVOS

A' UM POETA

Um dia amaste amor vibrante e forte—
Mulher maldita que te atraiçoou.
—Barco perdido pelo mar em fóra.
Que contra a fragua o furacão rojou!

Hoje tu sentes infinita magua
Queimar-te o peito, no florir da vida,
E teus olhares, tristes, bem reflectem
A dor d'essa tua alma dolorida!

Nas frias cinzas d'este amor extincto,
Curvas a fronte n'um scismar dolente...
E o riso austero que te occulta o pranto
Bem mostra a magua que teu peito sente.

Oh! não te lembres d'essa folha secca
Que impetuoso o vendaval roubou!
Que importa a rola que passou no espaço
A leve ygara, que no mar passou!

Recife, 1900.

VIRGINA ANTERO DE MEDEIROS FURTADO.

Palavras de coração:

— Nunca tive sorte em questões de amor! exclamava melancolicamente o Manoel de Souza.

— Como assim?

— Estive para casar tres vezes: a minha primeira noiva, morreu; a segunda fez-se freira...

— E a terceira:

— A terceira que é a peior de todas, é a minha actual esposa.

—

Reflexões de um usurario que festeja suas bodas:

— Beberam o melhor vinho da minha adega, fizeram-me gastar não pouco dinheiro para ter iguarias raras, doces saborosos fructas rarissimas; minha carteira ficou desfalcada em 2:000$000, saciaram-se e, talvez, foram-se a rir de mim e chama-se a isto... receber!

—

No confissionario:

— Accuso-me, Sr. Padre, de pintar o rosto.

— Mas com que fim fazisso, minha filha?

E' para parecer mais formosa.

Poz os oculos o confessor, olhou-a com attenção e, vendo que era a mais feia creatura do mundo, disse-lhe com toda a ingenuidade:

— Pois continue, filhas, continue que está ainda muito longe do que deseja.

ILEGÍVEL

... a imprensa ... o Governo francez ... valores que o gover-

... um dia, o jornal não passa do intermediario entre a elite do povo e a grande massa da nação. Quando se funda um periodico, já não é para crear movimentos de idéas e para expor doutrinas, é unicamente para lançar negocios.

Henry Meret escreve estas phrases bem severas, ainda que não menos justas a respeito de certa imprensa:

O nosso jornalismo está em plena decadencia, como a nação. Depois de haver sido doutrinario e de haver semeado idéas não pensou mais senão em divertir seus leitores.

No dia em que os jornaes começaram a vender-se a um sou, preço inferior ao que custam, cahiram todos nas mãos dos homens de negocios e dos especuladores.

Não se pensou mais senão em attrahir a multidão em primeiro logar por noticias, informações, inscripções e polemicas pessoaes; depois por meio de escandalos, ultrajes, diffamações, mentiras e calumnias.

Hoje em dia a imprensa, salvo algumas excepções honrosas, é um esgoto.

Que fazer então? Nada.

Não resta senão esperar o momento em que a nausea acabe por se apoderar dos leitores e os nossos jornaes se transformem, como os jornaes inglezes, em simples agencias de informações.

Talvez então os livros, as brochuras, as revistas tomem entre nós a importancia que tem em Inglaterra.

Deveriamos felicitar-nos desse resultado porque a imprensa quotidiana me parece como definitivamente perdida.

O notavel critico Charles Maunas não é menos pessimista. A seu ver, a imprensa quotidiana está votada ao anniquilamento, porque é

O instrumento natural da riqueza mobiliaria. Esta riqueza não é apenas internacional, anti-nacional, anarchica, é tambem inhumana.

Por ella desenvolverá a imprensa os seus defeitos. O seu poder positivo tornar-se-ha medíocre. O seu poder para a decomposição augmentará. Outr'ora orgão de fiscalisação, pouco mais ou menos como a «Tribuna», tornou-se orgão de destruição. Por falta de um poder de granito que saiba resistir aos seus quotidianos ataques, conseguirá levar a cabo a sua obra natural, usará, consumirá tudo.

Felizmente que tambem se destruirá e anniquilará a sua propria, pela força do descredito que terá espalhado em volta de si.

E' indiscutivel que a imprensa parisiense possue alguns dos mais abjectos specimens conhecidos do jornalismo; mas conta a par disto jornaes respeitaveis e serios que influem na opinião publica.

Uma boa lei de imprensa que tornasse effectivas as responsabilidades do calumniador e do insultador profissionaes não tardaria em elevar o nivel moral da instituição.

ESTATISTICA CURIOSA

Quando tanto se falla de empregomania não será mao dar a conhecer o que occorre nos demais paizes.

Segundo uma estatistica publicada, eis o numero dos empregados que ora existem em diversos paizes:

Faltam os dados da Inglaterra e Allemanha que completariam o quadro; e deve-se admittir que em França se comprehende os operarios de caracter permanente, com os 20 000 das fabricas de tabacos, que não figuram nas demais administrações.

A importancia dos vencimentos que se pagam ascende ás cifras seguintes:

	Francos
França	627.090.000
Italia	161.000.000
Hespanha	112.000.000
Belgica	82.500.000
Roumania	72.090.000
Austria-Hungria	60.300.000

A importancia das pensões que por todos os conceitos pagam diversos estados, dão o seguinte resultado:

	Milhões
Estados-Unidos	740
França	238
Inglaterra	162
Allemanha	125
Russia	116
Austria-Hungria	87
Italia	78
Hespanha	62
Belgica	16

O augmento de pensões foi crescendo constantemente, segundo esta comparação:

	Importancia das pensões	
	1883-87	1897-98
Estados-Unidos	275	740
França	192	238
Italia	64	78
Hespanha	49	62
Belgica	12	13

As saias na repartição

Na «Tribuna», do Rio, le-se que o thesoureiro da Delegacia Fiscal do Maranhão propoz ao Ministro da Fazenda o nome de sua esposa para o logar de fiel da mesma Delegacia.

— E porque não?

— Eu entendo que a mulher deve merecer se homem confiança *in-totum*.. O governo deve approvar, já e já; ande seu Murtinho...

Que thesoureiro de *truz*!..
Oh! que feliz maganão...
Quer viver junto da *cruz*
Até na repartição.

Si eu tambem fosse casado,
Como outros muitos são,
Trazia a minha de lado
P'ras bancas da redacção.

Isso disse *Lulú* (*apita*); mas o ministro já resolveu que o thesoureiro, continuasse com o «d'autos por não haver lei que autorise o pedido.

Uma ultima descoberta

Todos, desde que a humanidade existe, têm admirado a côr rubra do nascer e do pôr do sol, e a sua intensa e dourada, quando está no zenith.

Os poetas não cessam de cantar a rosada e fresca manhã, o louro Apollo e essas rubras fornalhas, que se accendem no poente, quando o grande astro do dia mergulha no horisonte.

Pois tudo isso não passa de mais uma illusão, como que a natureza parece querer confundir nossa intelligencia por meio dos fragets sentidos.

Assim o affirmou, ha pouco, o professor norte-americ. M. Langley, e assim acaba de confirmar outro astronomo da mesma nação, M. See, professor do Observatorio Naval de Washington.

O Apollo dos Gregos e dos Romanos nunca foi louro, e a cabelleira dourada, que ha milhares de annos lhe tem dados os poetas, não passa de um puro engano: Apollo é... imaginem nossos leitores de que côr, é azul!

Tal a ultima descoberta da sciencia!

Segundo aquelles dous astronomos, se fosse possivel elevarmo-nos acima da atmosphera terrestre, o sol appareceria-nos hia, um astro azul, porque é esta a sua côr propria, e com a qual brilha no infinito e escuro espaço.

O azul do firmamento, attribuido á presença de certos gazes da atmosphera, corresponde á verdadeira côr do astro que nos illumina; e a luz dourada, que todos nós vemos e admiramos em pleno dia, é que é pura illusão!

Aquelles dous sabios norte-americanos explicam tão estranho phenomeno, allegando que as ondas da côr azul tem menos amplitude, que as de côr amarella, que atravessam nessa atmosphera com mais rapidez.

Quando aquellas chegam a nós, já estas têm deixado em nossa retina a impressão de um astro dourado.

A fome na India

Esta triste guerra da Africa impede certamente á Inglaterra de cumprir os seus deveres com as populações da India morrendo de fome e onde a miseria cresce de um modo espantoso, á medida que a guerra do Transvaal se prolonga.

O ultimo «livro azul» publicado pelo governo não dissimula a extensão do mal, comquanto tambem consta os admiraveis esforços que a caridade publica e particular fazem para soccorrer aquelles subditos rajahs, que, bem acostumados a viver de nada, estão morrendo de fome, não por centenas, mas por dezenas de milhares

Mais de cinco milhares daquelles miseres hoje só vivem da caridade: ora, por grande e zelosa que esse seja, claro é que não será sufficiente.

A unica salvação está nas chuvas.

... orio redigido por tres mem... que foram fazer um ... Europa ou nia, ellas ... onerarias e soldos, horrendos que a guer-

	Numero de empregados	População milhões	Proporção por 1.000 habitantes
França	416.000	35.5	11
Italia	100.668	31	3
Austria-Hungria	63.535	41.3	1.5
Hespanha	51.280	17.5	3
Belgica	47.680	6	8
Roumania	20.000	6	4.6

Certamente, os empregados inglezes na India são, como os hollandezes e n Java, os funccionarios mais largamente retribuidos dos nossos dias. Mas, por si as que sejam as suas remunerações, parece difficil encontrar n'ellas a causa unica, ou mesmo principal da miseria na India.

A verdade é que em todos os tempos a India conheceu esses terriveis flagellos, que sempre foi impotente a nutrir uma população exuberante, que não conhece a virtude da previdencia.

Preguiçosa, ella não accumula para o futuro, tendo o habito de considerar a vida como a ante camara da morte, e a existencia individual como um mal, que não vale a pena disputar ao irrevogavel destino.

O EMBAIXADOR FRANCEZ EM LONDRES

O Mr. Paul Cambon presidio o banquete annual da camara do commercio franceza em Londres, ha pouco alli effectuado.

Por essa occasião, tendo a seu lado o Embaixador da Italia, Barão de Rengis; o Lord Maire, o Consul de Hollanda, etc., etc., levantou um «toast» á Rainha e a familia real.

Fallando do Principe de Galles, disse:

« Bebo á saúde de S. A. R. o Principe de Galles.

Elle foi o alvo de um abominavel attentado, que provocou a reprovação do mundo civilisado. Em França—onde o Principe de Galles é muito popular, porque o conhecem e porque não se póde conhecel-o sem ficar-se logo encantado pela sua bondade e sua amenidade—a indignação foi viva. Responderei ao sentimento unanime dos Francezes que me cercam, desejando a Sua Alteza Real longa vida e prosperidade. »

Fallando dos dous paizes disse:

« A verdade é que em parte alguma os interesses dos dous paizes são inconciliaveis; que as suas transacções são calculadas por milhões de francos; que os francezes estabelecidos na Inglaterra louvam a hospitalidade que lhi recebem e que os inglezes, que vão á França são recebidos com verdadeira cordialidade. Os que visitarem nossa grande Exposição verão uma nação hospitaleira e amiga, laboriosa e pacifica; e, nesse encontro, no terreno da sciencia e da industria, os dous povos encontrarão espero eu, novos motivos para se respeitarem e se estimarem. »

O Embaixador de Italia, em eloquente improviso, fez votos pelo restabelecimento da paz, e disse:

« Bebo á prosperidade da colonia franceza, que, pelos seus merecimentos e pelo seu trabalho, dá o exemplo ás outras colonias.

Bebo ao successo de vossa Exposição, successo que, como eu, todos desejam, e estou certo que a França, depois de seu triumpho, poderá no fim do seculo cantar: « Le jour de gloire est arrivé! »

O Lord-Maire fallou por sua vez. Disse que nada devia offuscar as bôas relações entre Francezes e Inglezes.

As palavras amistosas do Embaixador de França, do Embaixador de Italia e do Lord Maire são o melhor symptoma da manutenção da paz e a condemnação das violencias da imprensa jacobina e dos jacobinos de qualquer dos dous paizes.

A exposição Universal vai dar ao mundo novas provas dos sentimentos pacificos e cordiaes de França; os seus visitantes, fallando linguas differentes e até hostis, vão se unir em sentimentos communs de paz e de humanidade.

NEUTRALIDADE VIOLADA

— Alguns jornaes francezes accusaram os portuguezes de terem violado as regras de neutralidade, fazendo causa commum com a Inglaterra, consentindo que os inglezes desembarcassem tropas em Beira e facilitando-lhes desse modo a marcha para o Transwaal.

O «Eclair»—jornal nacionalista — achou interessante lembrar quaes foram outr'ora as relações entre inglezes e portuguezes no sudeste africano. Nessa parte do continente os inglezes procederam infamemente contra os portuguezes, ameaçando-os de guerra se não se submettessem as suas exigencias; e o mais curioso é que o proprio Cecil Rhodes foi a alma da conspiração organica outr'ora contra Portugal.

Diz aquelle jornal que o Governo de Lisbôa tem a memoria curta; e, fazendo-se hoje o alliado dos Inglezes, vai além dos limites da imprudencia.

Passando á analyse dos factos, lembrou os protestos vãos de Portugal contra a pretensão de Cecil Rhodes, que, sempre ambicioso queria tomar posição no proprio «hinterland» dos territorios portuguezes do leste africano.

Lembrou que o celebre viajante Serpa Pinto, em missão exploradora ao Alto Chire, tendo sido atacado pelos Makololos, a Inglaterra immediatamente interveio e declarou que o paiz dos Makololos estava collocado sob o protectorado britannico, intimando o Governo Portuguez para delle retirar immediatamente as forças portuguezas.

Portugal protestou, mas teve de submetter-se ás exigencias exorbitantes da Inglaterra. Eis os termos do protesto:

« Reservando, a todos os respeitos, os direitos da Corôa portugueza sobre os territorios acima mencionados da Africa, assim como o direito que ella possue, em virtude do art. 12 da Convenção de Berlim, de recorrer a um arbitramento para a solução da questão em litigio, o Governo de El-Rei enviou ao Governador de Moçambique as ordens que lhe impunha a Grã-Bretanha.

Depois disso a Inglaterra nunca consentio que a questão fosse submettida a arbitramento.

Esses factos—continúa o *E' clair*—provocaram naquella época a colera da opinião publica portugueza e pouco faltou para que a revolução fosse o epilogo dessa pagina de historia africana.

Admira se esse jornal que Portugal se esquecesse tão depressa de todos esses factos, perdoasse tantas injurias e se esquecesse a ponto de contrahir uma alliança com os seus usurpadores da vespera. Chama de aberração criminosa o acto do Governo de D. Carlos, e aconselha a Europa a protestar contra esse acto de fraqueza de Portugal, gravemente compromettedor do equilibrio africano.

O Governo Francez foi interpellado na Camara dos Deputados sobre o caso e o Sr. Delcassé, Ministro de Estrangeiros, respondeu com a dignidade e a reconhecida devidas.

Disse o Ministro que Portugal é um Estado independente e como as outras potencias no mesmo caso, póde dispôr livremente dos seus portos e dos seus caminhos de ferro.

O Gabinete de Lisbôa póde ser á vontade o auxiliar indirecto da Inglaterra e mesmo seu alliado contra o Transvaal e ninguem tem que ver com isso e muito menos fazer observações ao Governo de Dom Carlos.

Outra seria o caso se o Transvaal estivesse collocado sob a protecção da Europa.

Nesse caso a Europa já teria cumprido o seu dever.

Mas o Transvaal só tem direitos especiaes á sympathia da Europa e por isso

a conducta de Portugal.

Esta é que é verdade.

A SOLUÇÃO DO PROBLEMA DA VIDA?

Estará a sciencia hoje mais quasi a encontral-a?

Acreditar-se-ia que sim, ao ler um artigo publicado no numero de Abril do «Humanitarians», consagrado ás descobertas do professor Jacques Loeb, da Universidade de Chicago.

Havia já descoberto o extincto professor Norman que os ovos não fertilisados de certos animaes marinhos são susceptiveis de se desenvolverem, quando se misturem saes de magnesio com a agua do mar que os banha.

Foi esse o ponto de partida.

Para as suas experiencias empregou o professor Loeb ovos de um ouriço do mar femea, que o mesmo professor tinha certeza de não haverem sido fecundados.

Foram collocados esses ovos em agua contendo soluções de saes diversos: cálcio, sodio, potassio.

Os ovos immersos nessa solução de cal não deram resultado.

Quando foi solução o sal empregado, ... se viram os tratamento.

No sodio ... desenvolveram ... mas nas soluções de magnesio estes ultimos fórmas foram produzidas em duas horas e no espaço de vinte e quatro ... seus blastos, havendo sido immersos outra vez em agua do mar normal, desenvolveu-se activa e vigorosamente.

As experiencias coroaram-se com exito com o ... e fez o chloreto de magnesio o agente decisivo para o desenvolvimento.

Não contente com a sua propria certeza de que os ovos se achavam não fecundados, o professor Loeb tomou de cada grupo empregado uma certa porção que immergio em agua do mar para que se desenvolvesse pelo modo natural e nenhum apresentou a menor modificação, nem o menor indicio de desenvolvimento.

O professor Loeb baseou sobre estas experiencias a theoria seguinte:

« E' razoavel acreditar que se o ovo de um ouriço do mar póde desenvolver-se a si proprio, outro tanto póde fazer o ovo de um mammifero »

Esta descoberta está exaltando em alto grau os biologistas norte-americanos, que não duvidam affirmar que, quando a theoria chimica da vida fôr definitivamente formulada—e a seu ver não tardará a sel-o—o mundo scientifico receberá um choque como ainda não recebeu desde que Darwin tornou publica a sua theoria da Evolução.

O caso não é para menos.

Trata-se, como vêem, de demonstrar que o elemento masculino não passa de uma verdadeira superfluidade para os fins da creação e póde ser vantajosamente substituido pelo chloreto de magnesio. As esperanças do mais apaixonados campeões do Feminismo serão desta fórma satisfeitas muito além da sua expectativa.

O mundo póde ainda converter-se num Eden sem Adão, sem que a humanidade deixe de existir e de se perpetuar..

Resta saber se Eva estará disposta a dar sempre a preferencia ao chloreto de magnesio.

O sonho do cego

O luar, escoando-se pelas fendas que se abrem no misero casebre, illumina o todo, deixando vislumbrar a um canto o grabato onde repousa da cansada lide diaria o pobre cego.

Vida de innumeraveis dôres ello leva a um bom par de annos, desde o dia fatal em que se lhe apagou para sempre a luz dos olhos; o riso fugio-lhe da bocca como da alma as lucidas chimeras e só a esperança de um vivor melhor—além da cova—o alenta.

E' triste esse esperar da morte: quer dizer que tudo se acabou.

Penar no mundo sem pão, sem lar, ás tontas, qual uma folha desprendida do galho, que a rigida ventania sacode e atira para longe, de envolta com a poeira das estradas!...

Nada que dôe mais!

O somno tranquillo que Deus lhe envia todas as noites é a celestial ambrosia para tamanho desconsolo; doce sorriso clareia-lhe as feições emmurchecidas: é que o sonho lhe traz as perfumosas flôres do passado.

Uma casinha á beira do mar; seu pai e sua mãi que conversam em noite igual a esta sobre a recente pescaria, emquanto as vagas harpejam a sua cantilena melancholica e vão morrer, suavemente, n'uma floração de espumas, na areia branca das dunas que bordam a costa.

Elle, já quasi um homem, vendo luzir brilhante a estrella do futuro n'uns meigos olhos amados.

E' nelles que scisma á hora do sol se pôr, quando mais saudosa cai a tarde por sobre a immensidade marulhosa do oceano. «Amo-te», repete elle ás brisas errantes, na illusão de que segredavam ao ouvido della essa confissão de sua alma que vibra apaixonada e julga vêr na bocca pertissima da linda menina a rosa do sorriso desabrochar.

No sonho elle tambem sorri. Ah! que indefine el expressão de felicidade se espraia naquelle rosto amargurado!

Antes, assim mergulhasse em outro eterno dormir, nesse sonho e nesse sorriso, velado da claridade alva do luar, revendo as bellas cousas que passaram, as formosas visões da sua mocidade albente. Fora para tão escuros dias a mais deslumbrante aurora.

Alba Valdez.

O humanismo e o renascimento

(SYNTHESE)

(*Correio de Noticias*)

A epoca dos descobrimentos é a grande éra do «humanismo» e do «renascimento».

E' o triumpho das idéas classicas que o obscurantismo da edade media havia se pultado no olvido.

Nesse momento critico, ao lado das idéas pagans o mysticismo religioso.

A nova «cavalleria do oceano» besta e atroz, é ao mesmo tempo mystica, religiosa, fanatica e cruel; em todas as regiões o seu escopo é «dilatar a fé» mas não sem antes de tudo «dilatar o imperio».

A elevação e a indignidade, a crueldade e a doçura, o commercio de escravos com a cathechese dos indios, Las Casas e os Pizarros e Almeydas, Anchieta e os Gamas e Albuquerques, os apostolos e os aventureiros, santos e heróes florescem todos nesse momento de transição para a historia moderna.

Mesmo isoladamente nos individuos essa contradicção persiste entre a religiosidade e o livre pensamento.

A viagem de Colombo é uma heresia—e ir levante por el poniente»; e Colombo entretanto é religioso até á superstição; Grenoc é para elle o caminho do paraiso terrestre de Adão e elle o convencidamente.

Parece que toda a sciencia de Colombo deriva de um mediocre tratado «De Imagine Mundi» de Pierre d'Ailly.

No entanto o que distingue alem da fé tenacidade diz Humboldt, é a sua penetração, a extrema finura com que elle apprehende os phenomenos externos.

Torna-se, pois, no seu tempo o orgão do humanismo classico, o grande renovador das idéas antigas e na geographia as idéas antigas deixadas no grande olvido medieval preoccupado de fervor christão, era que existia um mundo ao occidente.

A espheridade da terra estava na doutrina de Pythagoras, em Aristoteles que a cria redonda, porém pequena, na tradição da «Atlantida», continente submerso de que deviam existir fragmentos esparsos (talvez as ilhas africanas de certo visitadas pelos phenicios). Seneca escrevera estes versos propheticos:

Venient annis sæcula seris
Quibus Oceanus vincula rerum
Laxet, et ingens pateat tellus,
Tethysque novos detegat orbes
Nec sit terris ultima Thule.

« Seculos virão em annos distantes em que o Oceano rel xará os laços das cousas; ver-se-ha então immensa a terra; Thetis mostrará novos mundos e entre as terras Thule não será mais a ultima.

Havia sido já opinião de platão no Timeus e foi de toda a antiguidade culta.

A America foi, pois, tambem da renascença.

Egualmente o foi perplo da Africa.

Iniciou-se pelo commercio de escravos no seculo XV, mas já no seculo seguinte soffreu o influxo dos estados classicos.

Effectivamente ja os phenicios haviam longos seculos feito a circumnavegação do continente negro, seis seculos ao menos antes de Christo.

Herodoto narra ... sagas ... mandado do Pharaó Necho, ... que não se podem ... o Mar Vermelho ... as columnas de Hercules: ... Africa era isolada das outras terras excepto somente do Egypto.

Dessa viagem resultou a ordem de abrir-se um canal do Mediterraneo para o do Vermelho (616—6.. A. C).

Segundo Herodoto essa viagem durou tres annos, e analysando-a, diz Ruhel que duvidar dessa empresa é injustificavel pois os marinheiros phenicios não estavam mais atrazados que os navegadores dos seculos XV XVI e antes. A difficuldade vindo de leste é menor porque é feita no sentido da corrente sul do oriente e muito mais nordeste difficil e a travessia do Cabo Verde a Gibraltar, quasi e ... nte ... navegação.

Tambem os cartaginezes, como, Hannon (510—470 A. C.) excursionaram a costa africana até ... que capturaram ... femeas que tomaram por ...

Do «periplo» de Hannon e se gregos ... da ... traducções ... gregas.

Si bem que os navegadores exceptuando talvez Vasco da Gama ... grande tradição ... ideas ... da cultura ... e ... e desses cadas ... de todos os espiritos.

Não era para extranhar que a cava lasse da ... se ... levada a por ... suas ambições e energias ... serviço da amenidade ... funcção.

A seguinte mat do do seculo XV decorreu ... conhecida do mundo, revelando a immensidade da terra incognita.

O trabalho dos navegadores excitava nas universidades europeas a fé na erudição antiga onde se ia buscar a chave de muitos mysterios tanto tempo obscurecidos.

Inaugurada a colonisação do Brazil pelo systema feudal das donações, tomaram os portuguezes cousa differente do que havia o experimentado os colonisadores greco-phenicios da antiguidade.

Essa analogia talvez não seja de todo fortuita; Diogo de Gouveia de Paris, o autor da proposta do regimen colonial, professor universitario theologo e lettrado, era de facto um grande conhecedor das lettras classicas.

No seu collegio em Paris posterior nenhuma Universidade de Bordéus, Diogo de Gouveia occupava logar conspicuo entre os de espirito do seu tempo.

Elle de certo sabio que numa das colonias da antiguidade (lá que se suppõe ser o Libar) era o sandelo, como o pau brazil, exclusivamente materia do permuta nos primeiros tempos.

Depois do oriente o commercio expandio-se pelo Mediterraneo com o «ember» e os mettes.

Parecia-se esse caso com o da terra do brazil e só lhe faltavam os entre-portos as feitorias de propriedade privada sem as quaes não se poderia crear o commercio.

Os greco-phenicios tinham colonias de duas sortes: as apokias, que iam formadas e mantidas e defendidas por instituições de donatarios, e kleruchias que eram de todo sustentadas e preservadas pelo Estado.

Como já, nós evoluimos da apokia para a colonisação de corôa.

Pela lavoura

A agricultura no nosso paiz caminha para o deserto, reduzindo-se a exploração actual do terreno virgem durante algumas annos apenas, de xando após si os campos esgotados sem a menor tentativa de cultura intensiva.

E isso observa quem viaja pelas estradas de ferro, pois as extensas zonas litteraes estão completamente estarilizadas pelo fogo, imprevidencia, desconforto e sobretudo pela ignorancia, que, em regra, caracteriza os nossos agricultores.

E é isso tolerado pelos nossos governos com a mais requintada indifferença.

Ora, actualmente o movimento agricola caracteriza-se pelo progresso das sciencias physico-chimicas com applicação as terras.

Sim, porque a terra poz cobre da liberalidade provenientes de si propria.

Hoje só produzirá o agricultor intelligente, pois é a sciencia que trabalha, fertilisa a terra e fixa a média das colheitas.

E' preciso, por tanto, estudar o sólo questão importantissima e a mais difficil, quantos apresenta a agricultura;—pois as suas qualidades variam conforme as suas propriedades physicas, a influencia que exerce o sub-solo inferior, etc.

E' preciso estudar com cuidado as leis da vegetação, conhecer as substancias que entram na composição de cada planta e as conhecimentos deduzir as restituições que a agricultura deve fazer ao sólo para dele obter as maximas colheitas.

Só assim, poderemos saber quaes são os elementos necessarios e apropriados a completar o sólo das sub tancias que lhe faltam.

As terras arvaeis tê o sido divididas em tres classes, a saber:

1.º—Terras argilosas, mais ou menos compactas.

2.º—Terras arenosas mais ou menos leves.

3.º—Terras calcareas mais ou menos duras.

O grau de fertilidade dessas differentes especies de terra depende de muitas condições pela natureza ou pela *mão do homem* seja cada um dellas no aumento ou possue mais propriedades vegetativas da que as rochas de que provém, em parte que a sua mistura constitue todos os sólos, desde os mais medíocres até os ricos, conforme o elemento que predomina em cada uma dellas, ou antes conforme as proporções mais convenientes da combinação dos seus elementos.

E' por todas as substancias tornal-as em tempo util que as plantas são os mais elevados productos.

Assim, o nosso paiz, que é essencialmente agricola (estritamente este que já se tornou celebre) não poderá ser grande enquanto não entrar na posse plena do seu sólo.

Mas o sólo só se conquista com os instrumentos da lavoura, côm a enxada, fouce, machado, arado, a grade, a machina, a roteria, com a transubstanciação da materia por meio do trabalho.

Precisamos transformar a nossa terra, igual a com o nosso saber até fazel-a tão fecunda como o nosso patriotismo.

Precisamos nos empenhar nas porfias do trabalho agricola e industrial que são as de que as cruentas lutas da guerra.

A Inglaterra, que é talvez a mais poderosa nação do mundo, deve esse imperio á protecção que tem dispensado a suas industrias, protecção essa que já tem chegado ao exaggero.

A Allemanha, procurando depois de 1870 um logar melhor no mundo, cuidou sobretudo de suas industrias.

Em fim, o Estado não é no destino humano um accidente de secundaria importancia, é a instituição organica, complexa, muito rica, quasi omnipotente, que nos envolve por todos os lados, que nos dá vossa consciencia, que tem a seu cargo defender nos a vida e a prosperidade, que, como um grande navio no immenso mar nos leva, nos leva inteiramente para o futuro com uma boa ou má fortuna.

Assim evidencia-se que o Estado deve intervir no modo de ser das instituições; não para violentar a liberdade,—o que seria um crime,—mas para dar-lhe o impulso que fôr justa, para dar protecção ás industrias genuinamente nacionaes, que uma falsa liberdade commercial tantas vezes desampara e sacrifica; para concorrer e dirigir os regulamentos de seu trabalho, para obter uma nova comprehensão do imposto que não pese, até esmagar, sobre a propriedade; para criar escolas agricolas onde se estudem as sciencias physico-chimicas, com applicação á exploração de nossas terras incultas, mais adiantadas e fecundas, para construir estradas de ferro, vias ferreas, portos linhas de vapores nos grandes rios e á beira do littoral onde nas cidades, e a terra; para encaminhar capitaes estrangeiros e estabelecer uma boa corrente immigratoria que nos venha ensinar a obter do nosso fertilissimo sólo colheitas prodigiosas.

Assim, é como demonstrado que o Estado deva ás industrias attenções e serviços positivos, pois a liberdade politica depende do progresso industrial dos povos.

Ora a população nacional, considerada em seu conjuncto, do norte ao sul, do mar aos sertões, atravessa a peior das crises, pois já ha vem faltando a alimentação da a fome vai-lhe entrando nos lares com a praga, a errada e presa á carestia dos generos de primeira necessidade.

... sagaz ... (?) ... espiritos ... preocupam de ... dos problemas ... sociaes.

Estamos convencidos de que algum visitando situação da actualidade terá no D. Costa ... dos Sitios o seus ministros os seus legitimos representantes. Entretanto, é bem ... que todos auxiliem nossa magna questão.

W. Pitt.

Um desfecho inedicto de um drama de Ibsen

Trata-se do mais conhecido e do mais popular drama de Ibsen. «A Casa de Bonecas» tantas vezes representado através do mundo pelo Deus sob o titulo de «Nora».

Mais ou menos toda a gente conhece o entrecho dessa peça e do seu desenlace. Nora abandona o domicilio conjugal, porque descobre que a sua união com o homem que a desposara não era um casamento verdadeiro".

O que poucos até hoje sabiam é que quando Ibsen ainda não gosava da celebridade mundial de que desfructa, desde que foi representada em França, se vira obrigado, para conseguir que o seu drama subisse á scena na Allemanha, modificar totalmente o desenlace da peça afim de satisfazer as exigencias do publico allemão, que lhe impuzera a reconciliação de Nora com o marido! Já alguem disse que não existe sob o cabeça dos céus nada mais tolo do que um publico!

Não é por certo esta anedocta que desmente a observação.

Ibsen teve de passar pelas forças caudinas, mas, honra lhe seja feita, muito contra a sua vontade e não sem protesto da sua parte.

Assim o testemunha a seguinte curiosa carta por elle escripta em 18 de Fevereiro de 1880, ao emprezario viennes Heinrich Laube:

Respeitavel senhor director—Foi para mim de grande jubilo o saber que a minha ultima peça, «Nora", ia ser representada no theatro municipal de Vienna, sob a vossa eminente e gloriosa direcção.

« Achais-dizeis-vós-que por causa do seu desenlace a peça não corresponde á cathegoria da comedia; mas, respeitavel senhor director, será certo que ligues tanta importancia ás pretendidas cathegorias?

Pela minha parte creio que as cathegorias litterarias são muito elasticas e que ellas é que devem adaptar-se ás obras e não as obras a ellas.

E o facto é que a minha peça, representada com o seu desenlace primitivo tanto em Copenhague como em Stockolmo e em Christiania, obteve um acolhimento quasi sem precedentes.

O desenlace modificado que me pedis não o compuz de bôa vontade e por convicção, mas unicamente em virtude da exigencia de um emprezario da Allemanha do Norte e de uma actriz que representa no theatro deste.

Mando-lhe inclusa, a copia desse final; reconhecereis, como eu, que o effeito da peça não póde deixar de soffrer muito com um desenlace que lhe altera a sua verdadeira significação.

Insisto, pois, convosco para que apresenteis a peça ao vosso publico na sua fórma primitiva.

Vosso respeitoso e dedicado.—Heinrk Ibsen".

A revista berlineza que insere esta carta publica igualmente a variante imposta a Ibsen pelo seu tio-mentalismo do publico allemão desse tempo, que queria que a peça "acabasse a bem".

Com effeito, nesta segunda ver ão Nora em vez de se ir embora, em seguida á bella scena em que explica ao marido as razões por que a vida em commum se lhe tornou impossivel, limita-se unicamente a querer ir-se embora.

Ao que seu marido responde:

MELMER

Pois bem, vai! (agarrando-a pelo braço) Mas, primeiro, exijo que vejas teus filhos uma derradeira vez.

NORA

Deixa-me. Não quero vêl-os! Não posso vêl-os.

Melmer, "obrigando-a a vir até á porta da esquerda".

Deves vêl-os! (abre a porta e em voz baixa) vês; então dormindo socegados e felizes.

Amanhã quando acordarem e chamarem por sua mãi, achar-se-hão sem mãi.

NORA, "tremula"

Sem mãi!

MELMER

Sim, como tu!

NORA

Sem mãi! (Depois de uma luta interior deixa cahir no chão o seu sacco de viagem e diz) Oh! vou peccar contra mim propria, mas não posso abandonal-os (Deixa-se cahir a meio, junto, da porta).

Melmer, "com alegria, mas em voz baixa".

NORA

(Cai o panno)

Eis o que o excellente publico allemão preferia ao desenlace tão original na sua estranheza, que o dramaturgo dera primitivamente á sua peça.

Felizmente as cousas mudaram. De 1880 para cá o gosto dos slatéas allemães mudou-se e hoje "Nora" representa-se na Allemanha como na Austria, tal como Ibsen concebera.

A actriz, a que Ibsen allude na carta numa escreveu á revista berlineza para negar haver tido a iniciativa de semelhante modificação.

Nunca teria ousado, escreve ella, pedir tal cousa a um mestre como Mr. Ibsen. Mas o director do theatro de Hamburgo queria, a todo custo, que a seu ver não convia deixar de descontentar o publico.

Se um dia me pedisse a minha opinião, respondi-lhe que, no logar de "Nora", eu não consentiria nunca em abandonar meus filhos.

Esta resposta impressionou o director, que escreveu logo ao Sr. Ibsen para lhe pedir que modificasse o final da peça".

Estes sentimentos honram muito a actriz, que, como quasi todas as suas collegas do theatro allemão, deve ser uma esposa irreprehensivel e uma terna mãi de familia. Mas, é licito preferir que Ibsen mantivesse Nora até o fim como uma insurgente contra as convenções sociaes em vez de a transformar subitamente n'uma burgueza pacata e dotada de um coração sensivel.

(Da "Chronica do Alter Ego".

O Café

Do *Jornal do Commercio*

A reducção de 20 francos, por 100 kilos nos direitos do café, em França e na Italia será um facto importantissimo, não só para o presente, abrindo nos dous grandes mercados, como para o futuro, pois desde que os governos desses dous paizes encontraram compensação, no augmento do consumo, para o que perdem em seus orçamentos, novas reducções se farão, tornando o café accessivel ás classes populares do velho continente, o que abrirá margem para se valorisar a nossa exportação, augmentando os nossos recursos em ouro.

Es a propaganda, iniciada pelo Dr. Joaquim Martinho e já agora coroada de exito, é digna de elogio, que custa a crer não tenha sido lavada a effeito pelos homens politicos tanto do antigo como do novo regimen. Certamente ella foi tentada por diversas, mas a vista das respostas, cathegoricamente negativas, dos governos estrangeiros, não se insistio nisso sendo preciso que uma vontade de ferro e uma convicção inabalavel empenhassem essa campanha e fossem-lhe vencendo os obices para chegar-mos ao resultado de que já nos podemos felicitar.

Em verdade, sendo o café o nosso mais valioso producto, abrir-lhe mercados e facilitar-lhe o consumo, nos grandes centros europeus, era obra altamente patriotica. E, para perseverar nella a despeito de todas as difficuldades e mesmo ameaças, bastava pensar que era um serviço que o estadista prestava duplamente a sua patria, valorisando-lhe os recursos e mostrando ao mundo que sabe comprehender e defender os seus interesses, e ás nações reis tarias, proporcionando-lhes a mais barato preço um producto hoje considerado de primeira ordem e indispensavel á vida. O café, além de uma necessidade, e que só pretende quem não póde, considerado sob o ponto de vista hygienico, é um anti-alcoolico de primeira ordem e um paradeiro aos destroços do alcool, que livram como uma epidemia da peior especie em todos os centros populosos e manufactureiros. Para o trabalho os esforços, em geral da humanidade, o café como excitante reanima as forças, da elecrilades

individuo apos ... sobre ... Nos marchas, ... em todo o trabalho physico ou intellectual, a sua acção benefica é incontrastavel e ... longa data provada. Balzac, por exemplo escrevia á sua obra genial com bules de café ao lado. E passando nas vigilias a um doente, em lances difficeis onde o espirito se abate a acção estimulante, reconfortante, providencial desta excepcional bebida.

O seu preço, porém, na Europa, com os pesados direitos, era tal, que só as classes ricas podiam recorrer a elle, deixando o consumo muito a quem dele devia ser. Para uma bebida tão saluter, tão hygienica, tão preservativa de vicios terriveis e tão agradavel que só a não usa quem não póde.

Augmentar os mercados, dar-lhes o maior consumo possivel é obra meritoria, quer consideremos sob a face dos nossos interesses ma eceros, quer da utilidade geral que a sua disseminação espalhará por esses grandes centros, onde começa a entrar agora, graças ao abatimento do preço do ... da 100$ para principiar.

E iniciada essa grande obra, certamente o nosso governo não desviará dahi a sua attenção, pois o problema não está resolvido e apenas dado o primeiro, embora seguro passo, para um resultado inteiramente satisfactorio.

A França e a Italia, com essa «Baixa» no dos direitos, teriam um grande *deficit*, de muitos milhões, em seus orçamentos, se não fosse nas duas compensações: o augmento das suas exportações para o Brazil e o das grandiosas entradas de café em seus portos, que asseguramos, preencherão todos os *deficits* previstos e alleg...

Verificado pela experiencia que os seus prejuizos se transformam em lucros, elles serão os primeiros a concordar em nova tentativa, em novo abatimento, resumindo-se a producção, e entrando os productores em uma phase de actividade, com o que muito lucrará as finanças nacionaes e o commercio deste valiosissimo artigo, de que a Providencia, póde-se dizer, nos deu o monopolio.

Vai passar o que temos de bom e só se acha desprezado pela intriga e pela inepcia certamente o maior serviço que um estadista póde prestar a sua patria e seria numerosa injustiça regatear applausos tão sinceros quanto enthusiasticos, aos hoffianos senadores, que convictos d'essa verdade, com inquebrantavel energia e acção inutilmente ... conseguiram vencer a rotina e a inercia, collocando-nos na situação em que levemos estar.

O nome do Brazil continua a ser considerado e respeitado como dever e, se perseverarmos neste caminho, como tudo nos faz crer, a nossa situação economica e financeira, que já está bastante melhorada, entrará em uma phase nova, mais desafogada e agradavel, que levará aos espiritos ainda recalcitrantes a convicção de que todo o regimens são bons desde que os homens que os dirigem tenham competencia e patriotismo.

REVISTA DIARIA

DIPLOMA DE HABILITAÇÃO—Pela Secretaria da Justiça foi passado diploma habilitando o bacharel Adolpho Nunes Lins ao cargo de juiz de direito.

✕

AUTORIDADES POLICIAES — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. chefe de policia, nomeou, por acto de 21 do corrente, o major Gongalo Pessoa de Albuquerque, subdelegado do 2.º districto (verde) do municipio do Bonito, em substituição do actual que foi exonerado.

— Por acto de 22, nomeou, os cidadãos Affonso de Albuquerque Mello e Francisco Tavares da Silva, 1.º e 2.º supplentes de subdelegado do districto de Cruangy, do municipio de Timbaúba, em substituição dos actuaes que foram exonerados a pedido.

✕

CONCERTO THEREZA DINIZ —Foi uma festa verdadeiramente encantadora o concerto anteontem á noite, realisado no Santa Isabel, pela distincta professora de musica D. Thereza Diniz, com o valioso e gentil concurso de suas habeis discipulas.

Do que a sociedade pernambucana tem do mais selecto e distincto em a sua *elite*, encheu se o theatro Santa Isabel, constituindo sómente isto uma prova robusta e eloquente do merito e sympathias de que em o nosso meio social, goza a Exma. Sra. D. Thereza Diniz, uma privilegiada organisação artistica que dia a dia affirma o seu merecimento, acima de todas as duvidas.

Das discipulas que gentilmente tomaram parte em aquella bellissima festa artistica ós sentiriamos constrengidos se tivessemos de fazer especiaes referencias sobre os trechos melhor interpretados, taes foram o vigor e o colorido que todos, sem excepção deram ás differentes partes do programma.

Não poderemos entretanto calar o nome de Lisa Diniz, uma extraordinaria creança de 7 annos de idade apenas e já uma artista capaz de dar desempenho a trechos musicaes como os que tocou no concerto; arrancando appplausos ruidosos de todo o theatro que justamente admirou aquella extraordinaria precocidade de organisação artistica, bem capaz de ascender as maiores glorias.

A Lisa foram offerecidos muitos brindes, sendo tambem d'entre as discipulas, offerecido um bem trabalhado *bouquet* á senhorita Angelina Gonçalves.

No intervallo do concerto, as gentilissimas e talentosas discipulas, encorporadas, fizeram offerta á D. Thereza Diniz, um custoso brinde, consta do de um relogio preso a uma *chatelaine* em que se liam inscripções alusivas ao festival artistico.

Ao ser feita a offerta, serviu de interprete de suas collegas, pronunciando significativas palavras, acolhidas com muitos applausos, a senhorita Argentina Vianna.

Por sua vez D. Thereza Diniz fez offerta, da dois *bouquets* de flores naturaes e um bonito annel cravejado de perolas, á Exma. Sra. D. Leonilia Silva que graciosamente concorreu com o seu concurso estimavel para a brilhante execução do programma, cantando bellissimamente *Delirio del core*, de Papini, a aria do *Salvator Rosa*, do nosso saudoso maestro Carlos Gomes.

A todas as discipulas, D. Thereza Diniz fez igualmente destribuio uma pequena lembrança do festival.

No intervallo foi destribuida uma bem organisada polyanthéa dedicada á D. Thereza Diniz, e collaborada por muitas das pessoas mais conhecidas em o nosso meio jornalistico e litterario.

Por nossa vez, d'equi enviamos á eximia professora de piano, por tantos titulos digna de nossa admiração, os nossos sinceros cumprimentos pela festa com que ainda uma vez, acaba de affirmar tão alto o seu merecimento artistico.

✕

SALDANHA DA GAMA — Fazem hoje 5 annos que ao Campo Osorio, morreu pelo amor das suas idéas politicas, o bravo e inolvidavel contra-almirante Luiz Felippe de Saldanha da Gama.

Representante de uma familia de intemeratos fidalgos, fidalgo elle mesmo pelo aprimorado da educação e grande intelligencia, merece bem que o relembremos hoje a todos os bons e verdadeiros filhos deste heroico paiz.

✕

JOHN COCKS—Chegou este hontem da Inglaterra no paquete inglez «Elbe» o distincto Sr. John Cocks, mestre director geral da Empreza do Gaz, que já esteve entre nós deixando as mais gratas recordações.

O Sr. Cocks pelo seu caracter excellente e predicados raros do seu espirito impõ-se á estima de todos.

As suas provadas aptidões o collocam na honrosa companhia de pessoas das mais notaveis e distinctas da sociedade ingleza.

Veio a esta capital em consequencia do fallecimento do benemerito Sr. Samuel Jones, a quem a Empreza do Gaz deve relevantes e inapreciaveis serviços.

Recebeu o ... ligamento o Sr. Robert Jones, distincto empregado da Empreza que a tem gerido interinamente e com inexcedivel zelo e intelligencia com os mesmos elementos que favoreceram seu digno pai, cujos amigos estão ao lado do filho, herdeiro das aptidões e bons sentimentos do benemerito gerente, cuja morte tão profundamente impressionou a sociedade pernambucana.

Além de outros amigos que o esperaram na rampa da Praça do Commercio, foi ao encontro recebel-o tambem o velho e habil empregado da Empreza Sr. Manoel Lobo.

Está hospedado o Sr. Cocks na residencia da estimavel familia Jones, de quem é amigo.

Saudamos o distincto cavalheiro.

✕

HOSPITAL PORTUGUEZ — Está de semana de 24 de Junho a 1 de Julho o mordomo Sr Elias Lopes.

✕

A ESTATURA HUMANA — Affirma se que a estatura dos homens diminue, mas ao mesmo tempo tempo inventam-se meios de tornal a mais elevada.

A «Revue des Revues» expõe o detalhe de dous methodos de crescimento artificial. O primeiro é o Dr. Springer.

As perturbações do crescimento sendo sempre a consequencia de uma perturbação da nutrição, dever-se-ha, para crescer, beber em tisanas «decocções de cereaes»—trigo, cevada, aveia, centeio, milho, farello—aos quaes se irá pedir saes muito efficazes sobre a nutrição.

Fazendo ferver os grãos durante tres horas e passando através de uma peneira fina o liquido resfriado, obtem se uma calda de côr amarellada com gosto de milho, que é preciso ter cuidado de beber preparada de fresco.

Experimentou se o effeito destas decocções de cereaes sobre pequenos cães; em quatro mezes os cães tratados assim cresciam de 5 a 8 centimetros, ao passo que os outros que eram alimentados pelo methodo ordinario só cresciam de 4 a 5 centimetros.

A ingestão de corpo thyroide no estado fresco dá tambem excellentes resultados. Exercicios hygienicos methodicos, um arejamento continuo, a acção da luz solar e mesmo de certas côres, as curas salinas favorecem o crescimento, como o uso do alcool e o abuso da carne o embaraçam.

Póde-se, finalmente, excitar directamente os agentes principaes do crescimento em altura, que são as cartilagens de conjugação, e principalmente a cartilagem do femur

Póde se, finalmente, excitar directamente os agentes principaes do crescimento em altura, que são as cartilagens de conjugação, e principalmente a cartilagem do femur.

Póde se, por applicações electricas, incitar esta cartilagem a produzir maior quantidade de materia ossea. O comprimento do esqueleto augmenta de outro tanto.

O segundo methodo é devido a um americano, o Dr. W. J. Herdman, professor na Universidade de Michigan.

Colloca-se o paciente no campo magnetico determinado pela acção de um solenoide correntes alternativas.

A experiencia foi feita sobre dous estudantes de medicina, sãos e vigorosos.

A dizer a verdade, não se notou resultado senão sobre um ponto de vida physiologica: a eliminação augmentou de 10%.

Póde-se augmentar artificialmente a estatura humana e pais prudentes não deixarão de assegurar a seus filhos, por um tratamento methodico, as qualidades que recommendam os homens bem constituidos.

✕

SOCIEDADE LITTERARIA PADRE ANTONIO VIEIRA—Deixa de haver sessão hoje nesta sociedade.

✕

EURICO WITRUVIO—Guarda o leito este nosso digno amigo e esforçado collega da imprensa.

Fazemos votos pelo seu prompto restabelecimento.

✕

SEPTENARIO—Na igreja de Nossa Senhora do Paraiso começará hoje o septenario do Senhor Bom Jesus das Chagas.

A festa terá lugar com a maxima solemnidade no 1.º de Julho vindouro.

✕

MATINÉE—Hoje á 1 e 1/2 hora da tarde a festejada *troupe* que faz as delicias dos amadores do theatro alegre realisará explendida *matinée* com um programma attrahente e variadissimo.

A encantadora Elvira, a consciencioss Julia, Consuelo, Franklin, Chiquinho e Luiz de França, terão occasião de exhibir seus dotes artisticos na—A Calhandra, Pati! Pati!, As laranjas da Sabina, Nem tu... nem eu, O pão fresco, Duo dos patos, Caluda... José! Assim... assim.. e Donisio.

A' noite não haverá espectaculo.

✕

ILLUMINAÇÃO PUBLICA DO RECIFE E OLINDA—E' este o horario para o acendimento e apagamento:

Dia 24 de Junho

Accendimento 5 3/4.

Apagamento 3 horas e meia.

✕

CASA DE DETENÇÃO—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 22 de Junho de 1900.

Existiam	495
Entraram	12
Sahiram	5
Existem	502
A saber:	
Nacionaes	478
Mulheres	13
Estrangeiros	11
Total	502
Arracoados bons	435
Arracoados doentes	27
Arracoados loucos	2
Alimentado a sua custa	8
Correcionaes	30
Total	502

Movimento da Enfermaria

Baixa

Izidio Francisco de Abreu.

José Joaquim de Sant'Anna.

Alta

Francisco de Assis Monteiro.

✕

COMMISSÃO DO MELHORAMENTO DO PORTO DE PERNAMBUCO—Recife, 20 de Junho de 1900.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro	Tens do vapor	Humidade
7 m.	25 5	759 =61	19,=14	80.0
10 »	26 5	763 =61	20,=20	78.0
1 »	26 4	763 =01	19 =72	74 5
4 t.	26 2	761 =81	19 =56	76 4
7 »	25 5	760 =82	19 =12	78,0

Actinometro—Observações ao meio dia Enegrecido 56,2. Prateado 41,1.

Temperatura maxima 27,0.

Temperatura minima 25, 4.

Evaporação em 24 horas ao sol 4=8; sombra 2,=5.

Chuva: nulla.

Direcção do vento:

		Caminho percorrido
18 h. 00 p. á 1 h. 00 a.	ESE	37,k060
1 h. 00 a. á 2 h. 00 a.	SE	18 k000
2 h. 00 a. á 3 h. 00 a.	ESE	27,k000
3 h. 00 a. á 10 h. 00 a.	E	78,k000
10 h. 00 a. á 13 h. 00 p.	TSE	26 k000

Velocidade média do vento por hora: 24 k083

Maxima: 39,k000.

Nebulosidade média 0.52

BOLETIM DO PORTO

Dia 20 de Junho

O baixa-mar (·)

O baixa-mar foi ás 1 h. 10 m. da manhã, registrando a escala 0,=71.

O prea-mar foi ás 11 h. 10 m. da tarde, registrando a escala 2,=23.

Idade da lua 21 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado —*Elesbão Ribeiro*.

Falhou o apparelho.

✕

A SALOIA—Foi-nos offerecido um exemplar d'esse livro de sortes que vem se juntar aos muitos que já se têm publicado este anno.

A «Saloia» contem fadinhos, canções portuguezas, cançonetas etc., pelo que recommendamos aos amadores do genero.

Aqui ficamos gratos pelo exemplar que nos foi enviado.

ILEGÍVEL

CASAMENTOS CIVIS. — O ... casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio S. José e Afogados, affixou na competição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

José Alves da Araujo, praça de policia, e B... solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

José Vieira ... e Maria do Carmo Macedo, solteiros, e residentes na Boa Vista.

SERVIÇO MILITAR — Para o dia 24:

E' superior de dia o Sr. tenente do 14 batalhão de infantaria Antonio Olympio da Fonseca Coutinho.

O 40 batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel General o amanuense Severo ... Tavares.

Uniforme n. 8

Para o dia 25:

Superior de dia o Sr. capitão do 40.° José Capistrano Freire Gusmão.

O 14.° batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel general o amanuense Antonio Gonçalves Demosgenes Netto.

Uniforme n. 4

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Eleição senatorial

Damos em seguida publicidade a circular de indicação do Exm. Sr. Desembargador Sigismundo A Gonçalves para preencher a vaga aberta no Senado Federal com a renuncia do Exm. Sr. Conselheiro Antonio Gonçalves Ferreira, actualmente no governo do Estado.

Nada mais nos é licito accrescentar ás merecidas referencias da alludida circular assignada por conspicuos membros do partido republicano.

Eil-a:

Illm. Senhor.—Deve realizar-se a 9 de Julho proximo vindouro a eleição para o cargo de Senador Federal por este Estado, na vaga do Exm. Sr. Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

Aos suffragios do eleitorado pernambucano, em geral, e, particularmente, vossa dedicação e aos vossos esforços de politico sincero e correligionario prestimoso, o Partido Republicano de Pernambuco recommenda, por nosso intermedio, o nome do Exm. Sr. Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, candidato do mesmo partido ao preenchimento dessa vaga no seio da Representação Nacional.

Solicitando o vosso apoio a essa candidatura, cremos não carecemos nós, para provocal-o, de fazer aqui a enumeração dos eminentes dotes de espirito dos notaveis predicados de homem publico que ornam a pessôa illustre do Exm. Sr. Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves.

De vós e de todo o Estado é já bastante conhecido o honrado cidadão que certamente o vosso voto escolherá para representante dos reaes interesses de Pernambuco no Senado Federal.

Magistrado, S. Exc. soube impor-se á estima e consideração de todos pela inteireza de animo, jamais desmentida, pela integridade do seu caracter de escolha, pelo subido sentimento de justiça revelado em todos os seus actos.

Jornalista, tem-no guiado sempre, nessa ardua e difficil missão da imprensa, a preoccupação pelo bem publico, o interesse pelas causas nobres e alevantadas.

Politico, em todos os postos entregues á sua competencia pela confiança dos correligionarios, S. Exc. tem sabido sempre corresponder de modo inequivoco a essa mesma confiança.

Assignalados serviços já deve á S. Exc. o Partido Republicano. Ainda estão bem recentes na memoria publica os grandes sacrificios a que se impôz S. Exc. no periodo relativamente pequeno da sua criteriosa e energica administração, findo a 7 de Abril passado.

Escolhendo o Exm. Sr. Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves para substituir, no cargo de Senador Federal por este Estado, ao illustre Cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, julgamos ter bem interpretado os sentimentos dos nossos correligionarios cujos votos no proximo pleito de 9 de Julho sanccionando nossa escolha alcançarão sem duvida mais uma brilhante victoria para o Partido Republicano.

Somos de V. S. amigos obrigados.

José Marcellino da Rosa e Silva.
Julio de Mello Filho.
Dr. Malaquias A. Gonçalves.
Francisco Cornelio da Fonseca Lima.
Herculano Bandeira de Mello.

AOS NOSSOS LEITORES

Durante todo o tempo da Exposição Universal de 1900 os leitores do nosso jornal poderão encontrar a collecção completa, se quizerem consultal-a, em casa dos nossos correspondentes em Paris, os Srs. Mayence, Favre & C. Directores do "Comptoir International de Publicité", 18, rue de la Grange-Batelière.

Illm. Sr. Honorio do Prado

Estou em uso do seu santo, preparado; digo santo porque é o unico adjectivo que bem exprime o que quero dizer. Ha dias accommetteu-me por terrivel tosse, que deveras me sobresaltou bastante, e lembrando-me do seu prodigioso Alcatrão e Jatahy, resolvi delle lançar mão. Se a molestia que tanto martirisou-me veio repentina mais repentina foi-se com o uso do vosso preparado.

Mais um vosso captivo e admirador vos deve a saude, senão a vida e subscreve-se com alto respeito e consideração.

De V. S.
...edo G Franco Maciel

O Vinho Caramurú cura

Perdas seminaes, anemias, impotencia, mal de arius, rachitismo. Para os convalescentes e pessoas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico reconstituinte conhecido.

Companhia de Drogas.

EM ESPIRITO SANTO DO PINHAL.— O EXM. SR. FISCAL DA CAMARA ASSIM ATTESTA SOBRE A EFFICACIA DA *CHYMAPHILLA ALBA*, DO DR. ASSIS.

Declaro que em poucos dias curei completamente minha filhinha Thomasia, de um anno de idade, que durante dous longos mezes soffreu horrivelmente com a dentição, tendo sido atacada nesse periodo de constante diarrhéa, febres, vomitos, etc., fazendo uso do poderoso remedio do Dr. Assis, denominado *Chimaphylla Alba*.

Agradecido, faço esta declaração, aconselhando a todos os chefes de familia a terem em suas casas a *Chimaphylla Alba*, do Dr. Assis, como garantia da existencia dos seus filhos.

Espirito Santo do Pinhal, 20 de Setembro de 1898. — *Francisco de Paula Braga*, fiscal da camara.

Reconheço a letra e assignatura supra. Em testemunho da verdade, o tabellião, *José Lourenço de Sá*.

Caixinha ... 3$000

Depositaria:
Companhia de Drogas e Productos Chimicos

SÓ ERA ASSIM

O Sr. Petronilho Manoel de Oliveira, residente na rua da Serra da Estrella soffria febre, tosse pertinaz, pontadas e vomitos ... com meio vidro do xarope de *Alcatrão e Jatahy*, do Honorio do Prado, que lhe foi offerecido por emprestimo pelo seu amigo o Luiz Gonçalves padeiro da visinhança.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo 17 de Junho. — Ha tres annos que tenho empregado a Emulsão de Scott nas creanças debeis, lymphaticas e em as escrofulosas e rachiticas.

As creanças tomam-n'a com prazer e meu tratamento e neste ponto a «Emulsão» de Scott leva decidida vantagem sobre todos os outros preparados de oleo de figado de bacalhau.

Nos casos acima referidos o fiz ... bons resultados com a «Emulsão de Scott» tendo empregado tambem em meus filhos com muito proveito.

Eu mesmo ... de 6 vidros da «Emulsão» para debellar uma bronchite chronica com escarros sanguineos, e melhorei bastante, não tendo até hoje (assim tres annos) se repetido a expectoração sanguinea.

Acredito que a «Emulsão de Scott» é incontestavelmente o melhor preparado de oleo de figado de bacalhau conhecido e que a feliz combinação que nella existe dos hypophosphitos de cal e soda corresponde a variadas indicações therapeuticas de subido valor.

Finalmente, nenhum medico deve deixar de receitar a «Emulsão de Scott» nos casos em que tiver logar a sua applicação. Dr. Lacordaire Duarte, Formado com distincção pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Dá vigor e força

Aos debeis, rachiticos, anemicos e convalescentes de doenças graves. O «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, é o melhor e mais activo tonico reconstituinte exposto á venda no Brazil.

Ao alcance de todos, na Companhia de Drogas.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noute acudirá a chamado, e dará consultas das 7 as 9 horas da manhã.

EDITAES

Edital

Por esta Secretaria se faz publico a todas as autoridades municipaes que o Exm. Sr. Dr. Sub Prefeito lhes recommenda que prestem ao Dr. Inspector da Hygiene e a seus auxiliares todo o auxilio preciso á execução de intimações e quesquer medidas hygienicas, tendo sempre em attenção o disposto no art. 36 do Regulamento Sanitario de 23 de Outubro de 1894.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 2 de Junho de 1900.

O secretario
Lauro Castello Branco.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 21 de Fevereiro.

De accordo com o acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 17 do corrente, convido os possuidores das apolices, ao portador, dos valores de cem, duzentos e cincoenta mil réis, emittidas pelo Estado em virtude da lei n. 112 de 22 de Junho de 1895, a virem recolhel-as ao Thesouro até o dia 30 de Junho proximo, e receberem a respectiva importancia, certos de que desse data em diante, serão considerados de nenhum valor os titulos da referida emissão.

O director-geral
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Secretaria da Instrucção Publica, em 1 de Junho de 1900

Edital n. 13

CONCURSO

Em additamento ao primeiro Edital de 23 de Abril proximo findo, pondo em concurso a cadeira do sexo masculino do municipio de Bôa-Vista, e, em face da recommendação do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 1. de Maio ultimo, faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral, a quem interessar possa que acha-se igualmente em concurso a cadeira do sexo masculino do municipio de Santo Antonio da Pedra vaga por ter sido jubilado o professor Manoel José Martins, ficando as inscripções dependentes das formalidades regulamentares transcriptas naquelle edital, devendo o concurso para o provimento desta ultima cadeira, ter logar conjunctamente com o dos precedentes e no mesmo dia.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão

COMMERCIO

Praça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 23 de Junho de 1900

Cambio sobre Londres a 90 d/v 10 d. por 1$000 do banco.

Presidente, *Eduardo Dubeux*.
Secretario, *João Carlos Pinto*.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Brancos, por 15	"	5$400 a 8$000
Someno	"	4$600 a 5$200
Mascavado	"	3$600 a 3$800
Bruto secco	"	3$100 a 3$300
Bruto mellado	"	2$800 a 3$000
Retame	"	2$500 a 2$700

Mel por pipa 55$000
Aguardente de 20 gráos a $800 a canada
Alcool de 38 gráos a 1$900 e de 40 gráos a 2$100 a canada.

Para exportação

Algodão

Não constou negocio.
Bagas de mamona de 3.000 os 15 kilos.
Caroços de algodão cotam-se a 600 os 15 kilos.
Milho—175 rs. o kilo.

Couros

Seccos salgados do norte na base de 12 kilos, nominal	a 1$240
Couros espichados do norte	a 1$240
Verdes nominaes	a $950

Mel

Cota-se a pipa . . . . a 90$000

Alcool

Cota-se o de 38 gráos a 270$000 e de 40 gráos a 290$000 por pipa.

Aguardente

Por pipa em cascaria ingleza	a 155$000
Portugueza	a 150$000
Commum	a 145$000
Pelles de cabra primeira sorte o cento	a 300$000
Farinha de mandioca, os 15 kilos para o agricultor	a 9$000
Pelles de carneiro primeira sorte o cento nominal	a 130$000
Refugos 50$000 e cordeirinho	a 10$000
Sola o meio nominal de 8$000	a 12$500
Feijão mulatinho do Estado	a 20$000
Borracha 15 kilos conforme a qualidade de 35$000	a 65$000
Borracha de Mangabeira conforme a qualidade de 40$000	a 65$000
Cera de carnaúba 15 kilos nominal de 12$000	a 22$000

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL
Mez de Junho

Dia 1 a 22	1.334:899$464
Idem do dia 23	49:451$803
	1.384:351$267

2.ª Secção, 23 de Junho de 1900.
O thesoureiro, V. Cabral.

Edital

Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco. Recife, 21 de Junho de 1900.

De ordem do Sr. Dr. Inspector Geral de Hygiene são convidados os Srs. proprietarios dos predios abaixo mencionados, por si ou por seus procuradores, a comparecerem nesta Repartição dentro do prazo de 8 dias, a contar da data da presente, a fim de tomarem conhecimento das intimações que lhes deixaram de ser entregues, por não terem sido encontrados nesta Cidade.

Outro sim, ... devidamente entregues para todos os effeitos legaes as intimações cujos destinatarios não comparecerem nesta Repartição dentro do prazo marcado neste edital.

Freguezia do Recife

Predios ns. 15, 17 e 11 do Beco das Barreiras.
" " 11 a 35 do B...
" " 1 a Travessa ...

Freguezia de Santo Antonio

Predios ns. 17 a Travessa da Misericordia.
" " 3 Becco do Calabouço.
" " 40 á Rua da Paz.
" " 11 a Rua Larga do Rosario.
" " 11 ao Largo do Paraizo.

O Secretario interino,
Lupicinio Amyntas da Costa Barros.

Edital

De ordem do Sr. Dr. Inspector Geral de Hygiene faço publico que até o dia ... de Julho vindouro serão recebidas nesta Secretaria propostas para o fornecimento de vitellos para o serviço de vaccinação no Instituto Vaccinogenico Estadoal, de accordo com as seguintes condições:

1.°

O contractante obriga-se a fornecer ao Instituto um vitello todas as segundas feiras.

2.°

Os vitellos não devem ter mais de 18 mezes nem menos de 3 mezes.

3.°

Depois de utilisados para a vaccina, logo que estejam cicatrizadas as pustulas, os vitellos serão retirados do Estabulo do Instituto.

4.°

A alimentação e tratamento dos vitellos são feitos por conta do Estado.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 23 de Junho de 1900.

O secretario interino
Lupicinio Amynthas da Costa Barros.

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 26 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de uma parte da estrada do canal de Goyanna, orçados em 3:812$350.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.° As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 %, do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 11 de Maio de 1900.

O director
M. Bruno.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 26 de Maio de 1900.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 faço publico os editaes abaixo transcriptos pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de 2. Tabellião do Publico Judicial e Notas, Escrivão do Geral e Partidor e Contador do municipio de Goyanna.

O director
Affonso Viriato de Medeiros

EDITAL

O Dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, Juiz de Direito do municipio de Goyanna, do Estado de Pernambuco em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que com o prazo de 30 dias, a contar desta data, esta aberto o concurso para o provimento da serventia vitalicia dos officios de 2.° Tabellião do Publico Judicial e Notas, Escrivão do Geral, Crime, Civel Commercio e Provedoria, (por que se acham vagos por morte do respectivo serventuario José da Cunha Leite; os quaes officios foram creados pelas ordenações do Reino e alterados pela Lei estadoal n. 240 de 19 de Junho de 1897.

Os concurrentes deverá instruir suas petições com os seguintes documentos:

1.° auto de exame de sufficiencia;
2.° certidão de idade;
... folhas corridas;
6.° attestado medico de capacidade physica; 6.° procuração, se requererem por procurador,
7.° finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova da capacidade profissional, nos termos do art. 210 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna aos 21 de Maio de 1900.

Eu, Jovianno do Monte Souza, escrivão o subscrevi.

Manoel Tobias do Rego e Albuquerque.

E mais se não continha em dito edital, do qual fiz extrahir a presente copia, que vai sem coisa que duvida faça: dou fé.

Goyanna, 21 de Maio de 1900. O escrivão Jovianno do Monte Souza.

Certifico que affixei hoje ás 3 horas da tarde, no logar do costume o edital do Sr. Dr. Juiz de Direito deste municipio pondo em concurso os officios do 2.° Tabellião do Publico Judicial e Notas, Escrivão do Geral, Crime, Civel e Commercio e Provedoria deste mesmo municipio, dou fé.

Goyanna, 21 de Maio de 1900.—O porteiro dos auditorios — Manoel Pedro de Lima.

EDITAL

O Dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, Juiz de Direito do municipio de Goyanna, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que, com o prazo de 30 dias, a contar desta data, está aberto o concurso para o provimento da serventia vitalicia dos officios de Partidor e Contador deste municipio, que se acham vagos por morte do respectivo serventuario tenente Bemvenuto Pinheiro de Mendonça; os quaes officios foram creados de conformidade com a lei provincial n. 514 de 69 de Maio de 861.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos:

1.° auto de exame de sufficiencia;
2.° certidão de idade;
3.° certidão de exame de Portuguez e de Arithmetica.
4.° folha corridas.
5.° Attestado medico de capacidade physica;
6.° Procuração se requererem por procurador;
7.° Finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova da capacidade profissional, nos termos do art. 210 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna aos 21 de Maio de 1900.

Eu, Jovianno do Monte Souza, escrivão o subscrevi.

Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

E mais se não continha em dito edital, do qual fiz extrahir a presente copia que vai sem coisa que duvida faça, dou fé.

Goyanna, 21 de Maio de 1900.—O escrivão Jovianno do Monte e Souza.

Certifico que affixei hoje, as 3 horas da tarde no logar do costume, o edital do Sr. Juiz de Direito deste municipio, pondo em concurso os officios de Partidor e Contador do mesmo municipio, dou fé.

Goyanna, 21 de Maio de 1900.—O porteiro dos auditorios. — Manoel Pedro e Lima.

Secretaria da Instrucção Publica em 16 de Maio de 1900.

Edital n. 12

PRAZO DE 60 DIAS

Faça saber, de ordem do Dr. Inspector Geral a professora em disponibilidade Carolina Amelia de Moraes Almeida, nomeada por acto de 14 do corrente para reger a cadeira do ensino mixto de Pão Ferrado, em Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para assumir o respectivo exercicio, ficando sem effeito a nomeação de Marianna Cavalcanti de Albuquerque Costa, que continua em disponibilidade.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão

Recebedoria do Estado

Mez de Junho

Dia 1 a 22	299:167$101
Idem de 23, diversos impostos	5:759$169
Exportação	5:291$001
	310:217$271

Recife Drainage

Mez de Junho

Dia 1 a 22	2:452$277
idem de 23	5
	2:452$[illegible]

Prefeitura Municipal

Mez de Junho

Dia 1 a 21	67:397$960
Idem de 22	6:655$403
	74:053$363

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EXERCICIO DE 1899 a 1900

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeitas ao imposto de exportação, Semana de 25 a 30 de Junho de 1900

Assucar refinado, kilo	$515
Assucar branco, kilo	$435
Assucar mascavado, kilo	$235
Alcool, litro	$360
Aguardente cachaça, litro	$145
Aguardente de canna, litro	$280
Algodão em rama, kilo	$930
Algodão em caroço, kilo	$520
Arroz, kilo	$220
Arroz de casca, kilo	$140
Azeite de côco, litro	1$500
Azeite de dendê, litro	1$500
Bagos de mamona, kilo	$200
Borracha de mangabeira, kilo	3$000
Batinas até 22 centimetros de comprimento	3$000
Ditos de mais de 22 centimetros, par	7$000
Cocos com casca, cento	8$000
Côcos sem casca, cento	15$000
Couros seccos salgados, kilo	1$040
Couros verdes, kilo	$680
Couros espichados, kilo	1$050
Cêra em bruto ou preparada, kilo	4$000
Chifres, cento	4$000
Caroço de algodão, kilo	$035
Café bom, kilo	1$900
Cacau, kilo	$900
Cerveja, litro	1$000
Cognac, litro	$800
Capilé, litro	1$000
Doces, kilo	1$000
Farinha de mandioca, litro	$125
Feijão, kilo	$230
Fructas, ad valorem.	
Genebra, litro	$800
Jacarandá em pranchões, um	20$000
Jacarandá em tóros ou páos, um	10$000
Louro em taboas até 40 millimetros de grossura, um	1$100
Louro em pranchões, um	6$500
Licores, litro	1$000
Milho, litro	$160
Mel, litro	$200
Massa de tomates, kilo	1$200
Madeiras de construcção e tinturaria, ad valorem.	
Ossos, kilo	$300
Oleos de bagos de mamona, litro	$530
Oleo de caroço de algodão, litro	$520
Pao d'oleo em pranchões, um	5$000
Pao Brazil, kilo	$040
Polvora, kilo	1$500
Pelles de veado, cento, advalorem.	
Sabão, kilo	$290
Sola, meio	8$000
Sebo ou graxa, kilo	$900
Sapatos até 22 centimetros de comprimento, par	1$500
Ditos de mais de 22 centimetros comprimento, par	3$000
Taboas de amarello, duzia	130$000
Traves em linhas até 5 metros, uma	9$000
Traves em linhas mais de 5 metros até 11, uma	25$000
Traves em linhas mais de 11, uma	42$000
Unhas, cento	$400
Vinagre litro	$200
Vinhos de fructas, litro	$340
Varas para canôa, uma	1$000
Vinhatico (em costadinho) um	22$000
Vinhatico em taboas até 50 millimetros de grossura, duzia	130$000

Os demais artigos de exportação não soffreram alteração alguma.

3.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 23 de Junho de 1900.

Assignado,
O chefe,—*José Joaquim A. de Albuquerque.*

Approvo,
Assignado.—*Mariano A. de Medeiros*.

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 22 DE JUNHO DE 1900

Entraram:

37 ½ bois, pesando 4.039 kilos	
253 kilos de peixe a 100 rs.	25$200
19 compartimentos com mariscos, camarões e caranguejos, etc. a 300	5$700
57 meias columnas a 600 réis	34$200
26 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	31$200
1 cargas com gallinhas 1$000 rs.	1$000
1 cessuás com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
31 cargas com fructas a 600 réis	18$600
85 cargas com farinha, milho e feijão a 500 rs.	42$500
11 compartimentos com suinos a 1$200	13$200
95 logares a 500 rs.	47$500
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
4 compartimentos com fressuras a 1$500	6$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
43 compartimentos com fazendas, miudezas, etc. a 3$000 rs.	129$000
21 compartimentos com comidas a 1$500	31$500
48 compartimentos com verduras a 600 rs.	28$800
87 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	87$000
2 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000 rs.	6$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
17 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	51$000
Somma	708$700
Rendimento do dia 1 a 21	14:433$900
	15:142$600

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $800 a 1$400 o kilo.
Suino de 1$200 a 1$400 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $300 a $900 a cuia.
Milho de $700 a $800 a cuia.
Feijão de 1$900 a 2$000 a cuia.

A farinha de 800 réis a cuia é vendida pela Pretetoria.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 65 rezes, para o consumo do publico.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Junho

Elbe, da Europa, a 21.
Itamby, do sul, a 24.
Pelotas, da Europa, a 26.
Bellanach, do sul, a 27.
Orissa, do sul, a 28.

VAPORES A SAHIR

Mez de Junho

B. Ayres e esc. Elbe, a 21, as 12 horas.
Pará e Manáos Jaboatão, a 21 as 4 horas.
Ceará e esc. Beberibe, a 26, as 4 horas.
Rio e Santos Pelotas, a 27, as 12 horas.
New-York, Bellanach, a 27, as 12 horas.
L. Pa[illegible] e esc. Orissa, a 28, as 4 horas.
Aracajú e esc. S. Francisco, a 30, 4 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW-YORK:
Barca norueguense Colown
DE SAINT JOHNS:
Escuna Ingleza Stulen.
DE SWANSEA:
Barca norueguense Ocean.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Rio Formoso, var. gener.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gener.
Vapor nacional Guajará varios generos.
Vapor nacional Itatuba, varios generos.
Vapor inglez Eastern Prince, var. gener.
Vapor inglez Actor, varios generos.
Vapor inglez Kaffir Prince, varios gener.
Vapor allemão Stot, varios generos.
Barca nacional Victoria, kerozene.
Barca portugueza Santa Barbara, lastro.
Barca portugueza Mariana, madeira.
Barca norueguense Vasco da Gama, lastro.
Barca norueguense Eliezer, carvão.
Barca norueguense Sofie Isleneo, var. gr.
Barca norueguense Kapha, varios gener.
Barca Italiana Harring em xarque.
Escuna nacional Diva, xarque.
Escuna nacional Souza, lastro.
Lugar inglez Cuba, varios generos.
Lugar italiano Nostra Madre, var. gener.
Patacho nacional Maggiore Toselli xarque.
Patacho inglez Mayflower, bacalháo.
Patacho allemão Angela, xarque.
Patacho inglez Bella Rosa, bacalháo.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta á partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 2.ª Secção, comprehendendo as seguintes materias:

3.ª cadeira do 1.° anno.—Physica experimental e Meteorologia.
3.ª " " 2.° " —Chimica geral. Chimica inorganica. Processos geraes de analyse chimica.
3.ª " " 3.° " —Mineralogia e Geologia.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 5 de Abril de 1900.

O Secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director, faço publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta a partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na secretaria da mesma Escola, a inscripção para o concurso a vaga de lente substituto da 4.ª secção comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 4. anno—Estudo dos materiaes de construcção. Technologia das profissões elementares. Resistencia dos materiaes. Estabilidade das construcções. Grapho-statica.
1.ª " " 5.° " —Estrada de ferro e de rodagem. Pontes e viaductos.
1.ª " " 6.° " —Architetura. Hygiene dos edificios. Saneamento das Cidades.
2.ª " " 5.° " —Navegação interior. Portos de Mar. Pharóes.
2.ª " " 6.° " —Machinas motrizes e operatrizes, precedidas do estudo dos motores e industrias mechanicas correspondentes.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 7 de Junho de 1900.

O secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, em 4 de Junho de 1900. —1.ª Directoria.—1.ª Secção.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios do 1.° Tabellião e escrivão de orphãos, provedoria, ausentes e residuos do municipio de Gravatá.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Thomaz Soriano de Souza, Juiz de Direito do municipio de Gravatá, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que estando vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario Manoel Francisco Botelho, os officios de 1.° tabellião e escrivão de orphãos, provedoria, ausentes e residuos deste municipio creados pelo Decreto Geral de 30 de Janeiro de 1831, e que serão exercidos por distribuição, acham-se em concurso com o prazo de 30 dias, a contar data, afim de terem o devido pr...

Portanto convida a quem pretender ser provido nos mesmos officios, a apresentar por si ou por procurador especial o seu requerimento dentro do dito prazo a este Juizo, instruido com os documentos seguintes:

1.° Auto de exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. 187 a 197 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 excepto os doutores e bachareis em direito, os advogados provisionados e os serventuarios de officios de igual natureza;

2.° Certidão de exame de lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções; prestados de accordo com os arts. 200 a 205 do citado decreto;

3.° Folha corrida do logar de sua residencia que não exceda de 6 mezes a terminarem dentro do prazo do concurso sendo, porém, dispensados de apresentarem ... ercerem effectivamente ão interinamente;

4.° Certidão de idade ou prova em direito que a substitua, salvo si de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

5.° Attestado medico de capacidade physica;

6.° Certidão, no caso de ser menor de 30 annos, de haver satisfeito a obrigação da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874;

7.° Procuração especial, no caso de ser o provimento requerido pelo procurador.

Os pretendentes deverão juntar além disso quaesquer outros documentos, que provem a capacidade profissional e os que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito devem juntar os originaes de suas fés de officio ou certidão destas quando se tenham extraviado os originaes.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e remetter copia ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado com a certidão da affixação deste, passada pelo porteiro dos auditorios como exige o art. 153 do mesmo Decreto. n 0.342

Dado e passado nesta cidade de Gravatá em 30 de Maio.

Eu, Ludgero Francisco de Souza Pinto, escrivão do Jury que o escrevi.

Thomaz Soriano de Souza.

Certifico que hoje a 1 hora da tarde affixei no logar do costume o edital supra com o prazo de 30 dias para provimento dos officios de escrivão de orphãos, ausentes, provedoria e residuos que se acham vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario.

Dou fé. Gravatá, 31 de Maio de 1900.— O porteiro dos auditorios.—José Joaquim de Carvalho. Está conforme o original. Dou fé.

Cidade do Gravatá, 30 de Maio de 1900. O escrivão do jury, *Ludgero Francisco de Souza Pinto.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 48

O administrador faz publico a quem interessar possa, que fica marcado o prazo de 30 dias uteis, a contar da data da publicação do presente, para recolherem á bocca do cofre o segundo semestre do imposto de decima urbana do corrente exercicio (1899 a 1900), tudo de accordo com o regulamento em vigor.

Recebedoria 31 de Maio de 1900.

O administrador
Marianno A. de Medeiros.

Edital

De ordem do Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, convido aos Srs. concessionarios das Usinas constantes da relação infra a virem recolher até 30 do corrente mez os juros dos emprestimos que lhes foram feitos pelo Estado, certos de que na falta do recolhimento ficam sujeitos aos juros da mora, de conformidade com as leis e regulamento em vigor.

Outro sim, os concessionarios das Usinas Maria das Mercês, Santa Cruz, Pão Sangue e Progresso Colonial, além dos juros do semestre corrente, devem recolher as prestações para amortisação do respectivo emprestimo e dos juros capitalisados até 30 de Junho do anno proximo passado na fórma da innovação de seus contractos.

Usinas — Periodo a que se referem os juros

Trapiche—De Julho de 96 a Junho de 900.
Cará-Assú—Idem.
Ipojuca—Idem.
Bamburral—de Janeiro a Junho de 900.
Cat[illegible]—de Julho de 95 a Junho de 900.
Salgado—de Janeiro a Junho de 900.
Coelho—de Julho de 95 a Junho de 900.
Maria das Mercês—de Janeiro a Junho de 900
Cabeça de Negro—idem.
Freixeiras—de Julho de 95 a Junho de 900.
Cachoeira Lisa—de Julho de 97 a Junho de 900.
Caxangá—de Janeiro a Junho de 900.
Cabo—de Janeiro de 93 a Junho de 900.
Pery-Pery—de Julho de 95 a Junho de 900.
Conceição—de Janeiro de 96 a Junho de 900.
Raiz de Dentro—de Julho de 95 a Junho de 900.
Nova Conceição—idem.
Massau Assú—de Julho de 96 a Junho de 900.
Nossa Senhora de Lourdes—de Julho de 95 a Junho de 900.
Bom Fim—de Janeiro a Junho de 900.
Pirangy-Assú—de Julho de 95 a Junho de 900.
Treze de Maio—idem.
Mariboca—de Julho de 97 a Junho de 900.
Pão Sangue—de Janeiro a Junho de 900.
Santa Cruz—idem.
Progresso Colonial de Julho de 99 a Junho de 900.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 12 de Junho de 1900.

O chefe
Henrique de Barros Cavalcante.

Secretaria da Instrucção Publica, 8 de Junho de 1900.

Edital n. 16

PRAZO DE SESSENTA DIAS

De ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, faço saber a professora em disponibilidade Rufina Demetria de Souza que tendo ella sido nomeada, por acto de 6 do corrente do Sr. Governador do Estado, para reger a cadeira mixta de Serrinha em Salgueiro, fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para assumir o exercicio da respectiva cadeira.

O secretario
Pergentino Saraiva de A. Galvão

Edital

Fornecimento á Força policial

De ordem do cidadão Tenente-Coronel Commandante Geral da Força Policial faço publico que no dia 25 do corrente, ao meio dia, serão recebidas na Secretaria do Batalhão de Infantaria, propostas para o fornecimento dos generos abaixo declarados, relativo ao 2.° semestre do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, contendo, além dos preços das mercadorias que o proponente quizer contractar, a declaração de sujeitar-se á multa de cem mil réis, se no praso que fôr designado pelo presidente do conselho, deixar de apresentar-se para assignar o contracto.

Não serão acceitas as propostas que contiverem rasuras, emendas ou qualquer outro defeito que duvida faça.

Generos

Assucar de terceira	kilo
Arroz pilado	"
Azeite doce	litro
Bacalháo	kilo
Carne verde	"
Carne secca	"
Café em grão	"
Farinha de mandioca	"
Feijão mulatinho	"
Lenha	kilo
Manteiga franceza	"
Pão	"
Sal de cozinha	"
Toucinho de pórco	"
Vinagre de Lisbóa	"
Verduras e temperos	ração

Clausulas do contracto

Primeira

Os contractantes são obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as diversas mercadorias que lhes forem devidamente solicitadas para o rancho das praças da Força Estadoal.

Segunda

As mercadorias serão de primeira qualidade e devem ser entregues nos quarteis dos corpos, onde quer que elles sejam, comtanto que se achem no perimetro da cidade.

Terceira

O fornecimento será feito pelos contractantes por intermedio do agente do rancho em vista dos pedidos por este assignados e rubricados pelos fiscaes dos corpos.

Quarta

Quando fôr qualquer mercadoria reputada de má qualidade, será devolvida ao contractante, que a substituirá immediatamente e sob pena de multa de 20 por cento do valor da mesma mercadoria, que pelo cofre será comprada por conta do contractante e pelo preço que fôr encontrado no mercado.

Quinta

Em igual multa incorrerão os contractantes pela demora da entrega das mercadorias.

Sexta

Na hypothese do final da 1.ª parte da clausula quarta os contractantes ficam obrigados ao pagamento das mercadorias, logo que seja-lhes apresentada a respectiva conta, competentemente visada pelo fiscal do corpo, sob pena de ser descontada sua importancia com o augmento de 10 por cento no primeiro pagamento que tiver de lhes ser effectuado.

Setima

As contas para o fornecimento do rancho serão extrahidas, mensalmente, e apresentadas em duplicata até o dia 3 aos fiscaes dos corpos, afim de que tenha logar o pagamento dentro dos 10 primeiros dias de cada mez depois de devidamente conferidas, ficando aos contractantes salvo o direito de suspender o fornecimento uma vez findo esse prazo sem que tenham embolsado a importancia do mez anterior e de rescindir o contracto se o pagamento demorar-se por mais de 30 dias.

Oitava

Os contractantes ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços das mercadorias contractadas aos officiaes e praças da Força Estadoal, mediante pagamento a vista ou em virtude de valles rubricados pelos fiscaes dos corpos e assignados os d'aquelles pelos proprios e os destes pelos commandantes das respectivas companhias, pagaveis até o dia 10 do mez subsequente, mediante conta especial para cada uma.

Nona

Pelas infracções das clausulas deste contracto, cujas penas não se achem especialmente determinadas, os contractantes ficam sujeitos ás multas de 20$ a 100$000 que lhes serão impostas pelo presidente do conselho.

Decima

Ficam obrigados os contractantes a fazer aos mesmos o fornecimento de todas mercadorias que fôr julgada necessaria para o rancho de qualquer outro corpo que por ventura seja creado, sendo neste caso feita a entrega dos generos no respectivo quartel.

Decima primeira

Os contractantes não terão direito a indemnisação alguma por excesso de preços das mercadorias contractadas, quaesquer que sejam as condições do mercado, o que tambem não poderão allegar para eximir-se do cumprimento do contracto que vigorará pelo tempo de 6 mezes a contar de 1. de Julho a 31 de Dezembro do anno de 1900.

Decima segunda

Se os contractantes recusarem-se dentro do prazo estipulado na clausula antecedente a fazer o fornecimento a que são obrigados; pagarão a multa de 500$000, arbitrada pelo conselho, que terá em attenção o valor do contracto, ficando este ipso facto rescindido.

Decima terceira

Para garantia da multa a que refere-se a clausula antecedente os contractantes recolherão ao cofre do batalhão que fôr designado a quantia que o conselho estipular, a qual só poderá ser d'alli levantada depois de terminado o prazo do presente contracto e de liquidadas todas as contas a elle relativas.

Decima quarta

Os contractantes renunciarão todos os casos fortuitos, ordinarios ou extraordinarios, que podem ser presentes, bem como todos os casos solitos ou insolitos cogitados ou não cogitados e ficam em todos e em cada um delles sempre obrigados sem que possam delles valer-se nem allegal-os em tempo algum e para algum effeito qualquer que elle seja, bem assim qualquer prejuizo perda ou falta de meios, salvo se forem occasionados por incendio casual, destruição por conveniencia publica, innundação ou rebellião, caso em que deverá ser feita a competente prova perante o conselho.

Quartel na Soledade, 19 de Junho de 1900.

João Alfredo Figueirôa,
Tenente-secretario.

Secretaria da Instrucção Publica, 1 de Junho de 1900

EDITAL N. 14

Prazo de sessenta dias

PERMUTA DE CADEIRAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral aos professores Julio Cesar Gonçalves Lima e José Ignacio de Albuquerque Trindade esta da cadeira de Flores e aquelle da de F... que tendo sido permittido pelo Dr. Governador do Estado por acto de 25 de Maio ultimo, permutarem as respectivas cadeiras, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para apostilarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica, 6 de Junho de 1900

Edital n. 15

Accesso

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral aos professores de 3.ª entrancia que, achando-se vaga a cadeira da 4.ª entrancia do sexo masculino da freguezia de Afogados, do municipio do Recife, por haver fallecido o professor Hermelindo Elyseu da Silva Cunha, fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para os que quizerem ser para ella removidos, remetterem suas petições a esta Repartição, habilitando-se devidamente nos termos do art. 25 § 2 ns. I, II e III do Reg. de 30 de Julho de 1896.

O secretario
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

ILEGÍVEL

Secretaria da Instrucção Publica, 19 de Junho de 1900.

Edital n. 19

PRAZO DE 60 DIAS

Permuta de cadeiras

Da ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, faço saber aos professores Eloy Porphirio de L. de Ribeiro e Carlos Adolpho de Avellar Alcoforado, este da cadeira de Ouricury e aquelle da de São José do Egypto que tendo sido permettido pelo Dr. Governador do Estado por acto de 15 do corrente permutarem as respectivas cadeiras, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para apostillarem seus titulos e assumirem o exercicio das referidas cadeiras.

O secretario

Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, em 6 da Junho de 1900. —1. Directoria.—1.ª Secção

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de 1.º tabellião e escrivão de orphãos e annexos do municipio de Barreiros.

O director

O Dr. Augusto Emilio da Fonseca Galvão Juiz de Direito do Municipio de Barreiros, do Estado de Pernambuco, por nomeação legal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que achando-se vagos os officios de 1.º tabellião e escrivão de orphãos e seus annexos deste municipio, por fallecimento do respectivo funccionario, Felix da Cunha Macêdo França, creados pelo Decreto de 3 Janeiro de 1834; e unem-se em concurso os mesmos officios (que serão exercidos por distribuição de accordo com a lei vigente) com o prazo de 30 dias a contar desta data afim de terem o devido provimento.

Portanto convida a quem pretender ser provido, a apresentar por si ou por procurador especial o seu requerimento dentro do prazo, a este Juizo, instruido dos documentos seguintes:

1.º exame de sufficiencia prestado nos termos dos art. 188 e 197 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, exceptos os doutores e bachareis em direito, os advogados provisionados, os serventuarios de iguaes officios;

2.º exame de portuguez e arithmetica até a theoria das proporções, prestado de accordo com os arts. 200 a 205 do citado Decreto;

3.º folha corrida dos lugares de suas residencias que não exceda de seis mezes a terminar dentro do dito prazo do concurso, sendo porém, dispensados de apresental-a os que exercerem effectivamente cargo publico e não interinamente;

4.º certidão de idade ou prova que a supra, salvo se por outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

5.º attestado medico de capacidade physica;

6.º certidão no caso de ser menor de 30 annos) de haver satisfeito a obrigação da lei numero 2556, de 26 de Setembro de 1874;

7.º procuração especial no caso de ser o provimento requerido por procurador.

Os pretendentes deverão juntar além disto quaesquer outros documentos que provem a capacidade profissional, e os que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito, devem juntar o original de sua fé de officio, ou certidão desta quando se tenha extraviado o original.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume nesta cidade e remetter copia do mesmo ao Exm. Sr. Governador do Estado, com a certidão da affixação deste pelo respectivo porteiro, como exige o art. 153 do mesmo Decreto n. 9420, afim de ser publicado.

Dado e passado nesta cidade de Barreiros aos 28 de Maio de 1900.

Eu Antonio Ildefonso da Silva, escrivão, o escrevi.

Augusto Emilio da Fonseca Galvão.

Está conforme com o original que fielmente copiei e dou fé.

Barreiros 28 de Maio de 1900.—O escrivão Antonio Ildefonso da Silva.

Certidão—Certifico que affixei hoje no lugar do costume nesta cidade o Edital de concurso de que trata a copia retro e dou fé.

Barreiros, 25 de Maio de 1900. O porteiro dos auditorios.—Domingos Nogueira dos Santos Cabril.

DECLARAÇÕES

Collectoria do Estado no municipio de Olinda

Aviso

Em virtude das ordens em vigor previne-se aos contribuintes que durante trinta dias uteis contados do 1.º deste mez será arrecadado a bocca do cofre o imposto de decimas do 2.º semestre relativo ao exercicio corrente de 1899 a 1900 livre de multa.

Collectoria de Olinda, 1 de Junho de 1900.

O collector,

Francisco de Figueirôa Faria

Declaração

Durante minha ausencia deste Estado, ficam encarregados de meus negocios particulares meu irmão José Joaquim Corrêa de Araujo e o Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho.

Recife, 16 de Junho de 1900.

Dr. Joaquim Corrêa de Araujo

Seguro contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0s,0d

Fundos accumulados £ [illegible], 0d.

POLHMANN & C.

A Gl.·. do Gr.·. Arch.·. do Un.·.

SUB.·. CAP.·. DA BIN.·. LEJ.·. CAV.·. DA CRUZ

Convida a todos os CCav.·. ultimamente eleitos para o anno maç.·. de 5900 a 5901 V.·. L.·. afim de tomarem posse de seus respectivos cargos, nas sessões a realizar-se na quinta-feira, 28 do corrente, ás horas e lugar do costume.

Gr.·. Sec.·. do Sub.·. Cap.·. Cav.·. da Cruz, aos 21 do Junho de 1900 E.·. V.·.

A.·. B.·. 13.·.

Gr.·. Secr.·.

Banco Emissor de Pernambuco

No dia 27 do corrente proceder-se-ha neste Banco á rua do Commercio n. 38, 1.º andar, ao sorteio das letras hypothecarias que terão de ser resgatadas e premiadas.

Recife, 23 de Junho de 1900.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco,

Jesuino Alves Fernandes.

LEILÕES

— O leilão de moveis do armazem da rua Marquez de Olinda n. 6, deve continuar na segunda-feira, 25.

Agente Pinto

LEILÃO

De uma mobilia estrangeira com 1 sofá, 2 dunquerquer, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição a Luiz XV, servindo de base a offerta de 300$000, uma mesa elastica, 1 apparador, e dous guarda-louças envidraçados e com pedras por 300$000.

Segunda-feira, 25 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 6

Agente Pestana

Leilão

De 21 duzias de couros curtidos parte da caixa marca AR&C n. 1529 vindos de Bordeaux pelo vapor francez "La Plata", avariados com agua do mar.

Segunda-feira, 25 do corrente

Ao meio dia em ponto

No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá, por conta e risco de quem pertencer, os couros avariados, acima mencionados.

Agente Pestana

LEILÃO

De 421 saccos com farinha de mandioca sendo 150 marca 5 B & C e 271 marca N, avariados com agua do mar e desembarcadas do vapor "Ipanema" em sua ultima viagem do sul a este porto.

Segunda-feira, 25 do corrente

Ao meio dia

No 1.º andar da rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana, bastante autorisado, venderá, por conta e risco de quem pertencer, os saccos com farinha de mandioca, avariados com agua do mar, acima mencionados.

MARITIMOS

Hamburg-Südamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Pelotas

E' esperado da Europa até o dia 26 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. Passageiros.

N. B. Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avalial-o, se os houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

Rua do Bom Jesus n. 5

1.º andar

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Maranhão

E' esperado dos portos do sul no dia 4 de Julho, e seguirá para os do norte no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 5%.

As encommendas serão remettidas a 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barboza, no Cáes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto da descarga, dentro de tres dias depois da descarga.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C

6—Rua do Commercio 6

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

Beberibe

Commandante M. de Andrade

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda deve ser feita por escripto ao Agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana N. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete

São Francisco

Commandante Alfredo Guimarães

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Pará e Manáos

O paquete

Jaboatão

Commandante Alfredo Monteiro

Segue amanhã 25 do corrente, á 1 hora da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

DIVERSOS

CASA

Vende-se uma bôa casa em optimo estado de conservação sita á rua Velha de Santa Rita n. 52, á tratar na mesma.

— Vende-se massa para bôlos, á rua Vidal de Negreiros n. 115 e rua da Penha n. 27.

Alugam-se

As casas ns. 34 á rua S. Gonçalo e 61, Conde da Boa-Vista: a tratar á rua Imperador n 77, 2.º andar, do meio dia as 3 horas da tarde.

Hemorroidas

O «Anti-Hemorrhoidal Brazileiro» e a «Pomada Anti-Hemorrhoidal» curam radicalmente sem precisar de operação qualquer ataque hemorrhoidal e pode se applicado as pessoas de qualquer idade sem receio de causar o menor encommodo.

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA

Rua do Bom Jesus n. 22

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisas, bordada ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelhos de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

E verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL

E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS

A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"

ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLO

INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.

Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.

Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

CURA rapida e segura com o PÓ ANTIASTHMATICO GAMBIER

Pharmaceutico-Chimico de 1.ª Classe da Escola Superior de Paris

Uma unica fumigação basta, as mais das vezes, para acalmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais dolorosas. 25 annos de felizes resultados.

ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA OS CIGARROS ANTIASTHMATICOS GAMBIER

ASTHMA OPPRESSÃO CATHARRO

DOENÇAS DO CORAÇÃO e das vias respiratorias

Deposito geral e retalhos: 208, Faubourg St-Denis, Paris. Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.

ELIXIR DE J. BONJEAN

Pharmaceutico de 1.ª classe em Chambery, França.

O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.

Deposito geral: DUSSUEL, em Aix-les-Bains (França)

Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.

XAROPE RAMI

O medicamento mais receitado pelos grandes Medicos de França e da Europa contra as *Constipações, a Bronchite, a Coqueluche, a Asthma, os Catarrhos pulmonares e a Influenza*, é o

XAROPE RAMI

QUE CURA A TOSSE, QUASI SEMPRE DENTRO DE 24 HORAS

Devem ser tomadas em seria consideração as recommendações contidas na brochura; ou então é necessario consultar o medico.

A' venda em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.ª e nas principaes Pharmacias e Drogarias

XAROPE RAMI

ENXAQUECAS Curadas com uma só dose de CEREBRINE

licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.

Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA ou de NEVRALGIA, faz desapparecer em menos de 10 a 15 minutos

A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, Intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. — O FRASCO EM PARIS 5 fr.

Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil

E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS

E EM TODAS AS PHARMACIAS

SANTAL SALOLÉ LACROIX

BLENNORRHAGIA GONORRHÉA

Molestias da BEXIGA e dos RINS

Paris, 76, Rue du Château-d'Eau

Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Pastilhas e Xarope de NAFÉ DELANGRENIER

os mais agradaveis, os mais efficazes dos Peitoraes contra TOSSE, DEFLUXO, BRONCHITE

19, rue des Saints-Pères, Paris, e Pharmacias

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas do Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico.

Receitados pelas celebridades medicaes.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

SAL

Vende-se a bordo dos mesmos navios, que fazem o serviço de transporte tanto de Maceió, como de Mossoró, e em terra, onde ha sempre avultado deposito: a tratar á rua Pedro Affonso, armazem n. 70.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 8.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes á rua Larga do Rosario n. 13

GRANDE E Completo Sortimento DE FOGOS E SORTES

Para as noites de

Santo Antonio

S. João

e S. Pedro

Vende-se na rua do Conselheiro Rosa e Silva

(ANTIGA)

IMPERATRIZ N. 12

LOJA DO SOUZA

Novidade!—Correios de Guerra

E METRALHADORAS

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente.

DR. MANOEL ANTONIO AFFONSO REIS.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Catta Preta no Rio de Janeiro.

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis. Rio Grande do Sul, Brazil.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e rebustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta.

Em todas as epochas da vida a

Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

Grande depurativo do sangue

CHAROPE DE VELAME

Composto e preparado por—H. ROQUAYROL

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e bubaticas ou escrofulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venereas que sejam hereditarias quer adquiridas por contagio de pessoas inficionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogoria

Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife

Pharmacia Victoria

14—RUA NOVA—14

Fundicção Geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor

Moendas.

Rodas d'agua.

Taxas, fundidas e batidas

Taxas batidas sem cravação.

Arados.

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa trabalhos, offerecendo aos seos numerosos freguezes os seos serviços, com a maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por emcommenda mediante uma rasoavel commissão.

AUGMENTA

TONICO ORIENTAL

SUAVISA

DA LUSTRE

CURA A CASPA IMPEDE A CAHIDA DO CABELLO

PERFUMA

DELICADO

AGUA FLORIDA

PURA RICA

SEM RIVAL

PERFUME AROMATICO

REFRESCANTE E

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as imitações.

DURADOIRO

FOLHETIM (154)

MISERIA E BELLEZA

POR

CHARLES MÉROUVEL

TERCEIRA PARTE

A CAÇA DOS MILHÕES

XV

Victoria

(Continuação)

A proprietaria do estabelecimento era uma dessas mulheres, ás quaes não se conhece a idade, cujo rosto da côr do pergaminho, amarellento, se parece antes com uma mumia do que com um ente vivo.

O seu registo de baptismo podia ter sido feito no fim da Restauração ou no primeiro Imperio.

A directora recebeu o barão de Labriche com uma delicadeza glacial e perguntou-lhes, com uma voz sepulchral, a que devia a honra de tão inesperada visita.

Ao mesmo tempo, examinava o cartão, que o advogado lhe mandára entregar por uma das crianças pallidas e magras que lhes abria a porta e que substituiam no collegio as suas antigas pensionistas, Magdalena e Gabriella.

Jorge de Vernières respondeu:

— Uma simples informação que solicitamos da sua extrema bondade.

— Qual é?

— Teve em sua casa duas meninas...

— Que se chamavam?...

— Magdalena e Gabriella Renaud.

— Perfeitamente. Sahiram d'aqui ha cerca de tres annos.

— E' exacto. Tenho motivos para julgar que esse appellido de Renaud não era o dellas e que substituiram o que lhes pertencia.

— Ignoro isso.

— Poderia explicar-me como foi que essas meninas entraram em sua casa?

— E' muito simples. Vieram perguntar-me se eu queria tomar conta dellas. Eram orphãs e não tinham parentes proximos... Offereceram-me uma pensão de oitocentos francos pelas duas.. Aceitei e aqui estiveram durante uns quatorze annos, sempre nas mesmas condições.

— A senhora diz que lhe propozeram uma pensão de oitocentos francos?

— Disse. Era pouco, mas tenho educado muitas crianças pelas quaes ainda me deram menos.

— Quem lhe pagava essa pensão?

— Não sei. Sempre a recebi regularmente, umas vezes pelo correio e outras por moços de recados que nem mesmo conheciam quem os mandava.

— Tomavam então precauções?

— Muitas, não ha duvida, mas não é esse o unico que se me tem apresentado... Ha outros identicos. Se eu lhe contasse a historia de algumas raparigas que aqui teem estado, ficaria o senhor muito admirado.

— Deste modo não conheceu a pessoa que se encarregou de assegurar a existencia das suas duas discipulas?

— Não, senhor.

— Por quem se fez ella representar junto da senhora?

— Por pessoa alguma. Recebi uma carta com a indicação de responder para a posta restante com um endereço que era, de certo, inventado. Foi o que fiz. Um maço de fretes trouxe-me logo nessa noite duas crianças. Eduquei-as o melhor que me foi possivel e dei-lhes uma regular instrucção. Não tenho de que me queixar. Ellas eram muito meigas e submissas, e tambem bastante intelligentes. E' tudo quanto lhe posso dizer.

Foi impossivel ao barão de Vernières obter outros esclarecimentos.

Na realidade, talvez a velha directora não soubesse mais nada.

Ella poz ponto na conversação ao ouvir tocar uma sineta, que indicava a hora das lições.

— Sou obrigada a deixal-os, disse ella. Chega o momento das minhas lições. Sou tão pobre que não posso pagar a professoras.

E acrescentou no mesmo tom gelado:

— Fique sabendo, meu caro senhor, que ha por esse mundo muitos romances e dramas desconhecidos, e esta pobre casa tem conhecido mais de um. Aquelle de que o senhor falla ficou sendo para mim um desconhecido; porque elle havia de occultar a verdade?

A directora inclinou-se e sahio.

Jorge de Vernières não teve tempo para lhe dirigir outras perguntas.

E para que servia isso?

O barão olhou, durante um instante, para o pateo, onde se viam algumas hervas amarelladas por entre as pedras que alli abundavam. Observou tambem as crianças que erravam como almas penadas naquelle pequeno espaço cercado de altas paredes, onde aquella que ella continuava a amar passára a sua infancia e sentio-se possuido d'um dó profundo.

O advogado voltou para a sua carruagem e dirigio-se ao cartorio do Dr. Dulac.

O tabellião estava no seu gabinete em conferencia com uma das suas clientes.

Era Suzana de Brionne, que ia annunciar-lhe a sua proxima partida e encarregal-o de differentes negocios de dinheiro.

Ella levantava-se no momento em que annunciaram o barão de Vernières, acompanhado por Labriche.

O tabellião mandou-o entrar e apresentou o seu amigo á celebre cantora.

Suzana mostrou-se encantada.

— Tenho ouvido fallar muito no Sr. barão, disse ella, e o bem que me contavam dava-me um vivo desejo de o conhecer. Agora é um pouco tarde e lamento-o deveras. Vou partir para a Russia.

— Mas volta?

A cantora meneou graciosamente a cabeça.

— Não creio, disse ella.

O advogado inclinou-se e dirigio-lhe algumas palavras agradaveis; mas não pronunciou o nome de Fabião Bertholet e a cantora fez o mesmo.

Ella tinha o coração ulcerado contra aquelle homem que amára e do qual só obtivera indifferença por um favor que tantos outros teriam comprado tão caro.

Jorge de Vernières, pela sua parte, sem, comtudo, se deter em suspeitas que o procedimento do seu antigo camarada justificava, chegara, á força de reflectir, á convicção de que elle devia ter tomado parte no drama que tão violentamente o separára de Magdalena Renaud.

Era em vão que, com a sua escrupulosa lealdade, repellia este pensamento, que o apoquentava sem cessar, ao recordar-se de algumas palavras que escaparam áquelle que queria continuar a considerar como seu amigo, censurando-se por o accusar contra sua vontade.

Apenas ficou só com Labriche e o tabellião, disse vivamente:

— Creio, meu caro, que chegamos a um proximo desenlace.

— O quê?

— Avançámos muito no assumpto a Varande, graças ao Sr. Labriche, que é de bom conselho... Dás licença que consultemos os documentos que tens em teu poder?

— Pois não, aqui os tens.

O tabellião tinha-os examinado cem vezes, depois da sua primeira entrevista com o barão de Vernières.

O Dr. Dulac perguntou:

— O que desejas saber?

— O nome de baptismo das filhas da Sra. de Solanges.

— Não ha nada mais facil.

— Tens as respectivas certidões?

— Era por ellas que meu pai devia ter começado.

O tabellião encontrou-as sem maior trabalho no meio de tantos papeis accumulados ha mais de quinze annos.

— Olha, disse elle.

Ao primeiro relancear d'olhos, tornou-se Jorge de Vernières muito vermelho.

— E' exacto, murmurou elle, voltando-se para o antigo mestre d'armas. O senhor tinha razão. Veja... «Magdalena!»

E logo em seguida exclamou:

— Gabriella de Solanges!

O tabellião nada comprehendia desta alegria a que se juntava uma grande admiração.

— O que é que ha nisso de extraordinario? perguntou elle.

— Ha, meu amigo, que conhecemos, ou antes que Labriche e o marquez de la Varande, quero dizer o Sr. Bernardo, conhecem duas meninas, orphãs, da idade dessas duas crianças que ninguem encontra, tão encantadoras como felizes, cuja mãi morreu pelo fim da guerra, sob o nome de viuva Renaud.

— E depois?

— Depois, estamos na pista do malfeitor que as mandou educar mysteriosamente n'um horroroso asylo dos arrabaldes de Pariz e que as poz na rua no dia em que a mais velha contava cerca de dezoito annos... É a esse homem que nós vamos arrancar a verdade ácerca do seu crime!...

— Conhecem-o?

— Tambem tu o conheces.

— Como se chama?

— Roudille.

— O administrador de Fierville?

— Elle proprio.

— Querem fallar com elle?

— Sem perda d'um minuto.

— Então hoje?

— Dentro de algumas horas...

O tabellião tirou uma carta do seu maço de correspondencia.

— Tem graça! disse elle. Os senhores vão apresentar-se em Fierville em má occasião.

— Porque?

— Porque o vosso pretendido malfeitor casa-se hoje.

O tabellião apontou com o dedo a data indicada na carta de participação.

(Continúa)

Typ. do Diario